



Com omissão de Lula, presidente do Senado promulga lei do marco temporal e desoneração da folha

O presidente Lula tinha 48 horas para sancionar a lei do marco temporal de demarcação das terras indígenas e também a prorrogação da desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia. Porém, após duas semanas da derrubada dos vetos presidenciais nas duas matérias, Lula não promulgou e, seguindo o rito constitucional, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, consolidou as leis. Para o deputado federal Pedro Lupion (PP-PR), que é presidente da FPA (Frente Parlamentar Agropecuária), o fato do presidente Lula se recusar a promulgar a lei,

“é uma demonstração clara do desrespeito deste governo com o Congresso Nacional”. Lupion adiantou que os parlamentares terão “novas batalhas”, “mas já estamos trabalhando com as PEC (Proposta de Emenda Constitucional) – PEC 132 na Câmara e PEC 48 no Senado – para que a gente constitucionalize o tema e consiga vencer, de uma vez por todas esta batalha”. O presidente da FPA ainda alertou sobre a tensão no campo gerada pela discussão do marco temporal, citando recentes invasões de propriedades no Oeste do Paraná, em Guaira. **Política 3**

ARRECADAÇÃO



Novo pacote de Haddad precisa ser “negociado” com o Congresso

Economia 4

CONQUISTAS

Desempenho do esporte do Paraná fez de 2023 um “ano de glórias”



FC CASCAVEL
O meia Antônio Gabriel é o 20º reforço contratado pela Serpente

Esportes 5



Asfalto na “nova Carlos Gomes” e Eletroterminal começa em janeiro

Enquanto as obras da completa revitalização da Avenida Carlos Gomes, que já tem registro de pelo menos 40 dias de atraso devido às chuvas, começam avançar com aplicação da nova pavimentação, as obras de pavimentação do novo Eletroterminal, que será instalado ao lado do Terminal Oeste, devem iniciar já na primeira quinzena de janeiro. A Sesop (Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas) assinou o contrato com as duas empresas que vão pavimentar o espaço que vai abrigar os novos ônibus elétricos do sistema do transporte público de Cascavel. No total, serão investidos R\$ 3,550 milhões na obra, com prazo de entrega de 24 meses. **Geral 2**

Esplanada 3

Bandeirada 7



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Informe da redação

editoria e colaboradores

“PL da Censura”

O secretário executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Cappelli disse, nesta última semana de 2023, que a aprovação do PL 2630, o chamado de “PL da Censura” ou “PL das Fake News”, será prioridade para pasta em 2024. A afirmação foi feita durante entrevista à CNN Brasil. O PL pretende estabelecer controle sobre os conteúdos publicados nas redes sociais e exige das “Big Techs” punição a crimes já contemplados pela lei brasileira: “Nós temos dialogado com o Congresso, com os presidentes da Câmara e do Senado, porque é inevitável que nós tenhamos no Brasil uma regulamentação das redes, e isso não se confunde com coibir liberdade de expressão, mas sim com liberdade para praticar crimes”.

Sem politizar I

Os casos da invasão da conta o “X” da primeira-dama Janja da Silva, e o rumoroso caso da morte de uma jovem motivada por “montagem” de uma conversa com o humorista Whinderson Nunes no site de fofocas “Choquei”, cresceu debate em torno do PL da Censura. O deputado comunista Orlando Silva, que é relator da matéria, diz que sua expectativa é que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e os líderes partidários possam avaliar na volta do recesso a apreciação do projeto pela Casa. Silva afirmou que o PL não ameaça a liberdade de expressão.

Sem politizar II

O deputado do PCdoB que relata o PL da Censura disse acreditar que “existe ambiente, sim, para que, no ano 2024, nós possamos avaliar essa matéria com serenidade, com tranquilidade, sem querer politizar, menos ainda, sem querer ideologizar um debate que o mundo inteiro faz, um debate regulatório”. Ele ainda defendeu “um debate de mérito, um debate objetivo e não um debate politizado entre governo e oposição”. Será que vai ser assim mesmo?

GM Cascavel I

Na semana em que uma abordagem “fora dos padrões” colocou a GM (Guarda Municipal) de Cascavel nas manchetes pouco positivas, relatório divulgado pela Secretaria de Comunicação mostra que, em 2023, o balanço mostra um aumento de 32,3% de ocorrências atendidas pela corporação. Vale destacar que, apesar do método da abordagem ter sido reprovável, há o outro lado da história que ainda precisa ser melhor esclarecido. Um processo administrativo foi instaurado e os agentes afastados preventivamente.

GM Cascavel II

O balanço das atividades da GM, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, revela os agentes atenderam a 6.684 ocorrências, contra 5.052 ocorrências atendidas no ano passado. Os casos atendidos de flagrante delito cresceram de 801 no ano passado para 1.224 em 2023, um aumento de 52,8%. As apreensões de armas de fogo aumentaram em 76,4%. Foram 17 armas apreendidas em 2022, enquanto ao longo dos 12 meses deste ano foram 30.

GM Cascavel II

Os agentes abordaram e prenderam 152 pessoas com mandados de prisão em aberto neste ano. No ano passado, foram 82 prisões. As prisões por tráfico de drogas aumentaram em 63,6%, saindo de 33 casos em 2022 para 54 em 2023. No mesmo período, houve um aumento significativo na recuperação de veículos, passando de 194 para 230, o que representa um aumento de 18,5%. A Guarda Municipal atendeu neste ano a 425 casos de violência doméstica, um número 37% superior a 2022, quando foram registradas 310 ocorrências dessa natureza.

Obra do Eletroterminal será iniciada em janeiro com prazo de 24 meses

Cascavel – As obras de pavimentação do novo Eletroterminal, que será instalado ao lado do Terminal Oeste, devem iniciar já na primeira quinzena de janeiro. A Sesop (Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas) assinou o contrato com as duas empresas que vão pavimentar o espaço que vai abrigar os novos ônibus elétricos do sistema do transporte público de Cascavel. No total, será investido R\$ 3,550 milhões na obra, com prazo de entrega de 24 meses.

De acordo com o secretário Sandro Camilo Rocha Rancy (Sesop), a obra foi dividida em dois lotes e compreende a pavimentação do novo terminal e a abertura de uma rua que ficará entre os dois terminais, para que os ônibus que saem do terminal não precisem mais fazer toda a volta, pegando a Rua São Paulo e a Juscelino Kubistchek, para só depois acessarem a Avenida Brasil. Com a nova rua, eles já saem do terminal e acessam a Brasil.

“Queremos tirar o fluxo dos ônibus desse trecho, porque vamos transformar a JK e a Flamboyant em binário e, sem os ônibus trafegando ali, melhorar o fluxo de veículos”, explicou Rancy. Planejando essa mudança, as empresas vão refazer a pa-



PAULO EDUARDO / O PARANÁ

vimentação das duas quadras que ficam na frente e atrás do Eletroterminal, que está desgastado devido ao tráfego dos ônibus, o trecho da Avenida Brasil entre a Avenida Assunção e a JK e a Rua São Paulo, entre a Assunção e a JK.

A empresa que vai instalar os nove carregadores para a recarga dos ônibus também já foi escolhida por meio de processo licitatório e somente nos carregadores o investimento é de cerca de R\$ 7,5 milhões. Dos nove carregadores, sete deles ficarão no eletroterminal, que é onde vai ser feita a recarga no período noturno, após o encerramento das operações e os outros dois ficarão dentro dos terminais que são considerados estratégicos para o serviço, um no Terminal Leste e outro no Sul.

Sandro lembrou ainda que o espaço será um grande estacionamento para 15 ônibus, mas com capacidade de dobrar ou até triplicar a quantidade, dependendo da demanda dos

próximos anos. Cada espaço terá apenas um poste de carregamento, já que o cabeamento será todo subterrâneo, seguindo o mesmo modelo implantado na Avenida Brasil. A chegada dos ônibus que estava prevista para o fim deste ano, foi prorrogada para março do ano que vem.

Cada ônibus terá cerca de 12 metros de comprimento e capacidade para 75 passageiros. Equipado com baterias totalmente elétricas, possui autonomia de 270 km e pode ser carregado em até 4 horas. Além disso, eles terão como ar-condicionado, conexão wi-fi e tomadas para recarga de celulares. No total serão 13 ônibus padrão e dois articulados que irão compor a frota. O custo dos ônibus é de R\$ 42 milhões. Com os novos ônibus a empresa vai mandar um contêiner com peças dos ônibus, caso seja necessário a troca que será coordenado pela a empresa que vencerá a licitação para administrar o sistema.

ASFALTO NA “NOVA CARLOS GOMES”

SESOP/SECOM



A pavimentação asfáltica que é a parte “mais esperada” pelos comerciantes e moradores das quadras que estão em obras da “Nova Carlos Gomes”, começou a ser aplicada ontem (28) nas quadras que já foram preparadas. Os trabalhos estão atrasados em pelo menos 40 dias devido as chuvas, assim como todas as obras públicas de melhoria asfáltica. Para aplicar a nova capa, as vias estão fechadas pelos próximos dias e, por isso, os motoristas devem redobrar os cuidados e usar as rotas alternativas. A pavimentação ocorre em cinco quadras: Rua São Paulo até a Avenida Brasil e a Carlos Gomes da Rua Rio Grande do Sul até a São Paulo.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Rodrigo Pacheco promulga marco temporal após Lula ser derrotado no Congresso



Brasília - O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), promulgou ontem (28) a lei que institui a tese do marco temporal para demarcação de terras indígenas. A promulgação da lei aconteceu após o Congresso Nacional derrubar os vetos do presidente Lula (PT) ao projeto. Pela Constituição, caso o Presidente da República não promulgue a lei em até 48 horas, o presidente do Senado deve fazê-lo.

O texto foi aprovado pelo Legislativo Federal após forte articulação da bancada ruralista como resposta à decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), que havia descartado a tese de que devem ser demarcados os territórios considerando a ocupação indígena em 1988, data em que a conhecida “Constituição Cidadã” foi promulgada.

Para o deputado federal pelo PP do Paraná, Pedro Lupion, que é presidente da FPA (Frente Parlamentar Agropecuária), o fato do presidente Lula se recusar a sancionar a lei, “é uma demonstração clara do desrespeito deste governo

com o Congresso Nacional depois que nós colocamos mais de 250 votos na derrubada dos vetos”. Lupion adiantou que os parlamentares terão “novas batalhas”, “mas já estamos trabalhando com as PEC (Proposta de Emenda Constitucional) – PEC 132 na Câmara e PEC 48 no Senado – para que a gente constitucionalize o tema e consiga vencer, de uma vez por todas esta batalha”.

O presidente da FPA ainda alertou sobre a tensão no campo gerada pela discussão do marco temporal. “No Paraná, em Guaira, cinco ou seis propriedades foram invadidas nos últimos dias por índios se dizendo no direito (de posse das terras), justamente por causa da questão do marco temporal; é um tema que gera bastante preocupação”.

A senadora Tereza Cristina (PP-MS), ex-ministra da Agricultura de Jair Bolsonaro (PL), disse que o Congresso precisa ser respeitado. “Se judicializarem, nós vamos trabalhar para ganhar de novo. Eu acho que você ter a votação que nós ti-

vemos, será que é preciso judicializar? No Senado, 53 votos, na Câmara, 321. Mostrou que essa Casa, que legisla, quer o marco temporal. Isso precisa ser respeitado”, disse.

Partidos vão ao STF

O PL, o PP e o Republicanos entraram ainda ontem (28) no STF (Supremo Tribunal Federal) com ação para garantir a eficácia do projeto de lei que estabelece a tese do marco temporal para demarcação de terras indígenas. Pela tese, os indígenas somente têm direito às terras que estavam em sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, ou que estavam em disputa judicial na época.

No dia 14 deste mês, o Congresso Nacional derrubou o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto de lei que validou o marco. Em setembro, antes da decisão dos parlamentares, o Supremo decidiu contra o marco. A decisão da Corte foi levada em conta pela equipe jurídica do Palácio do Planalto para justificar o veto presidencial.

Na ação encaminhada ao Supremo, os partidos alegam que o Congresso exerceu sua competência legislativa ao validar o marco temporal.

“Em cenário de discordância republicana entre poderes acerca de determinado conteúdo normativo, a última palavra em um regime democrático, sempre deve ser do Poder Legislativo, verdadeira casa da democracia”, argumentaram os partidos. Por meio de sorteio eletrônico, o ministro Gilmar Mendes foi escolhido para relatar a ação. Não há prazo para decisão.

Esplanada

Colaboraram Leandro Mazzini, com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Twitter @colunaesplanada



Viadutos abandonados

O Brasil tem, atualmente, mais de 8 mil obras paralisadas, conforme os dados mais recentes do painel de obras do Tribunal de Contas da União (TCU). Entre elas, estão os quatro viadutos da BR-020, no perímetro urbano de Formosa (GO). A reportagem passou pelo local ontem e constatou o abandono das obras iniciadas em junho de 2020. Até agora, não foram feitas as duplicações da travessia nem a conclusão dos viadutos de intercessão, das vias marginais e dos serviços de drenagem e terraplanagem. Além dos transtornos à população, acidentes graves têm ocorrido no trecho. Conforme o painel do TCU, Goiás tem 52,5% das obras paralisadas. A Coluna questionou o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Denit) que negou a informação e disse que apenas a obra da Travessia Urbana de Formosa, na BR-020/GO está paralisada. A autarquia também informou que já foi aberto edital para conclusão da obra em dezembro deste ano.



Espólio Dino

Futuro ministro do STF e de despedida da política, Flávio Dino intercala o descanso com a administração de seu espólio eleitoral. Para a disputa à Prefeitura de São Luís no ano que vem, articula o nome do deputado federal Duarte Jr. (PSB), que também contará com o apoio do atual governador Carlos Brandão (PSB).

fizeram chegar a Stédile a insatisfação e lembraram da atuação de ministros – como Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário) – em defesa do movimento durante a CPI do MST, que acabou sem relatório final.

Ministros x ministras

Desde a redemocratização, apenas 41 mulheres ocuparam o cargo de ministra, frente a 445 ministros. Ou seja, menos de 10% das pessoas que ocuparam o cargo mais importante em termos de políticas públicas no Brasil (9,2%) eram mulheres. O segundo mandato do presidente FHC, por exemplo, não contou com nenhuma mulher no cargo de ministra. Os dados são do estudo da doutora em Administração Pública da FGV, Laura Angélica Moreira.

Agrotóxicos

O presidente Lula da Silva fortaleceu o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ao mantê-los na fiscalização do uso dos agrotóxicos. O projeto de lei (PL 6299/02), aprovado pelo Congresso e que teve dispositivos vetados pelo petista, previa que a fiscalização seria feita exclusivamente pelo Ministério da Agricultura.

Mortos e Desaparecidos

Na esteira do 8 de janeiro e defesa da democracia, o Governo Lula vai recriar, no início de 2024, a Comissão de Mortos e Desaparecidos, extinta pelo Governo Bolsonaro. À Coluna, o Ministério dos Direitos Humanos posiciona que a minuta do decreto já teve o aval do Ministério da Defesa e passa pelos últimos ajustes na Casa Civil. A Comissão foi criada em 1995 para localizar e identificar vítimas da Ditadura Militar.

Arame farpado

Ministros, parlamentares petistas e sindicalistas ficaram surpresos e indignados com as críticas do líder do MST, João Pedro Stédile, ao Governo. Ele disse que 2023 foi o “pior da história” para as famílias assentadas. Emissários

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA megaleilões

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças nº 10173749004, emitida em 19/04/2022, no qual figura como fiduciante Regina Maria de Oliveira Jucá dos Santos, (C.I.R.G. nº 01.989.033-4-SSP/RJ e CPF nº 024.277.027-49), brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, residente na Rua João Lopes Junior, nº 151, Recanto Tropical III, Cascavel – PR, levando a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08 de janeiro de 2024, às 15h00, endereço leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.202.000,00 (um milhão, duzentos e dois mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído por uma Edificação Residencial em Alvenaria medindo 166,62m², situada na Rua João Lopes Junior, 151 e seu respectivo terreno Lote urbano nº 05, medindo 381,38m², da quadra nº 22, do Loteamento Recanto Tropical III, situado em Cascavel – PR, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORDESTE, medindo 28,18 metros, sob azimute de 150°27'54", confronta com o lote nº 05; ao SUDOESTE, medindo 13,50 metros, sob azimute de 239°52'22", - confronta com o lote nº 04; e ao NOROESTE, medindo 13,50 metros, sob azimute de 60°27'54", confronta com a Rua João Lopes Junior. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula 85.313 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Cascavel – PR. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, correrão por conta do adquirente. Ocupação. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de janeiro de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, sendo aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Medidas de Haddad para compensar as perdas ainda precisam ser negociadas com Congresso

Brasília - O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou ontem (28) três medidas para compensar perdas de arrecadação ocasionadas por derrotas do governo no Congresso, em especial a derrubada do veto presidencial que acabava com a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia. Uma dessas medidas diz respeito a uma reoneração gradual da folha.

“Essas medidas de hoje (ontem) são reavaliações de projetos que não deram certo. Estamos repondo uma perda de arrecadação para cumprir os objetivos do marco fiscal”, afirmou Haddad. Ele disse que não está prevista nenhuma arrecadação adicional, além do que foi perdido com as derrotas no Congresso. O objetivo principal é “repor as condições do orçamento apresentado” neste ano, afirmou Haddad. A Lei Orçamentária Anual recentemente aprovada prevê, por exemplo, déficit zero para as contas públicas no ano que vem. “Estamos botando ordem no orçamento”, reiterou.

A medida provisória com os detalhes do que será feito deve ser publicada ainda neste ano, garantiu Haddad, uma vez que todas as propostas já passaram pelo crivo da Casa Civil.

O ato deve ser assinado a qualquer momento pelo presidente Lula, disse o ministro da Fazenda.

REONERAÇÃO GRADUAL

Uma primeira medida diz respeito à reoneração gradual da folha de pagamentos. A MP sobre o assunto deverá substituir a desoneração total, passando a oferecer uma isenção

fiscal somente sobre o primeiro salário mínimo recebido pelo trabalhador. Haddad afirmou que a medida visa concentrar o benefício no grosso da força de trabalho, cuja maioria ganha até dois salários mínimos. Segundo as projeções da Fazenda, a medida deve recuperar R\$ 6 bilhões dos R\$ 12 bilhões que seriam perdidos com a desoneração total sobre a arrecadação federal.

O ministro acrescentou que aposta no diálogo e na transparência para conseguir convencer o Congresso a aprovar a medida. “Vamos explicar para os líderes do Senado e da Câmara para que tenhamos êxito, quem ganha é a sociedade”. Ele voltou a chamar a desoneração total da folha de pagamentos de alguns setores de “privilégio” e frisou que a medida, que seria temporária, não cumpriu o objetivo de aumentar as vagas de emprego.

“O emprego desses 17 setores caiu. Essa medida foi tomada em 2011 para ser temporária, e os setores, no câmputo geral, desempregaram. Aquela ideia original de que aumentaria o emprego se mostrou errada”.



“PERSE”

Outros R\$ 6 bilhões devem ser compensados pela revisão do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos). Criado em 2021, para socorrer o setor em meio à paralisação causada pela pandemia de Covid-19, o Perse tinha validade original de dois anos, mas foi prorrogado no ano passado para mais cinco anos.

A Fazenda agora propõe que o Perse seja descontinuado gradualmente pelos próximos dois anos. A justificativa é que o programa já teria cumprido seu objetivo, não havendo mais razão para a manutenção, diante de uma recuperação do setor de eventos mais rápida que o previsto.

Pelos cálculos do Congresso, a medida deveria acarretar numa renúncia de R\$ 20 bilhões ao longo de mais cinco anos de vigência. Contudo, cálculos da Receita Federal dão

conta que esse montante já foi renunciado somente neste ano, motivo pelo qual não haveria motivo para manter o Perse.

COMPENSAÇÕES

Numa terceira frente, a MP das medidas compensatórias de arrecadação deve impor um limite para as compensações de impostos por meio de créditos obtidos via judicial. Pelas atuais regras, as empresas que obtenham créditos tributários na Justiça podem compensar todo o valor de uma só vez, por vezes eliminando 100% do pagamento de impostos num

determinado ano, segundo a Fazenda.

Agora, o governo deverá limitar essas compensações a uma média de 30% ao ano, a depender do montante do crédito tributário. A medida só deve valer para créditos acima de R\$10 milhões, e as compensações deverão ser escalonadas por até cinco anos, com prazo maior para valores maiores.

De acordo com as contas da Receita, somente neste ano foram compensados ao menos R\$ 65 bilhões, ocasionando perda grande de arrecadação que não estava prevista.

Negociação com Municípios continua

O ministro da Fazenda esclareceu ainda que as medidas anunciadas nesta quinta não têm como objetivo compensar a perda de arrecadação com a parte da lei de desoneração que reduz de 20% para 8% da folha de pagamento a contribuição para a Previdência Social dos pequenos municípios. Esse ponto ainda “será objeto de negociação com os municípios”, disse Haddad.

Segundo o Ministério da Fazenda, a derrubada do veto à desoneração da folha e ao benefício para pequenos municípios custaria R\$ 25 bilhões no próximo ano. Desse total, de R\$ 7 bilhões a R\$ 11 bilhões correspondem ao incentivo para as prefeituras de pequeno porte.

Na semana passada, Haddad chegou a dizer que o ponto relativo aos municípios é “claramente inconstitucional”. Contudo, ele afirmou nesta quinta que a Fazenda opta primeiro pelo diálogo, antes de eventual questionamento no STF (Supremo Tribunal Federal).

Prévia da inflação oficial de 2023 fica em 4,72%

Rio de Janeiro - O IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15), tido como a prévia da inflação oficial do país, ficou em 0,40% em dezembro. Com esse resultado, a inflação prévia de 2023 fecha em 4,72%, abaixo dos 5,90% de 2022.

Os dados foram divulgados

ontem (28) pelo IBGE.

O IPCA-15 de dezembro ficou 0,07 ponto percentual (p.p.) acima do registrado em novembro. O resultado foi influenciado principalmente pelo preço das passagens aéreas, que subiram 9,02%, o maior impacto individual no mês (0,09 p.p.).

Esse resultado fez com que o grupo transportes tivesse o maior peso na inflação mensal, de 0,16 p.p. Ao longo de todo 2023, os bilhetes de avião apresentaram alta de 48,11%.

Ainda em dezembro, um alívio para o bolso do brasileiro veio do preço dos combustíveis, que caiu 0,27%.

Houve queda do óleo diesel (0,75%), etanol (0,35%) e gasolina (0,24%), enquanto o gás veicular registrou alta de 0,08%. O segundo maior impacto na alta de dezembro veio do grupo alimentação e bebidas, com elevação de 0,54%.

A alimentação no domicílio subiu 0,55% em dezembro.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		28/12	
% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	+0,4%	4,8520	4,8530 -1,3%
PTAX (BC)	+0,2%	4,8404	4,8413 -1,9%
PARALELO	+0,6%	4,7700	5,1300 -1,5%
TURISMO	+0,6%	4,7700	5,1100 -1,5%
EURO	+0,2%	5,3756	5,3782 -0,1%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	140,89	Iene	R\$ 0,0344
Libra est.	0,78	Libra est.	R\$ 6,18
Euro	0,90	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	808,00	R\$1:	1.500,38 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
25/11 a 25/12	0,5730	0,5730	0,0726
26/11 a 26/12	0,5730	0,5730	0,0726
27/11 a 27/12	0,6053	0,6053	0,1048
28/11 a 28/12	0,6035	0,6035	0,1030
1/12a 1/1	0,5693	0,5693	0,0690

BOVESPA		28/12	
IBOVESPA: -0,01%	134.185 pontos		
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-0,32%	37,24	
Vale ON	-0,26%	77,20	
ItauiUnibanco PN	+0,27%	33,97	
Bradesco PN	+0,65%	17,09	
Magazine Luiza ON	-4,00%	2,16	
CVC Brasil ON	-12,72%	3,50	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	NOV	DEZ	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,28	-	4,04 4,68
IGP-M (FGV)	0,59	0,74	-3,18 -3,18
IGP-DI (FGV)	0,50	-	-3,91 -3,62

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	0,9503	0,9543	0,9654
IGP-DI (FGV)	0,9466	0,9573	0,9638

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	OUT	NOV	%m %ano %12m
Paraná	2.293,09	2.294,34	0,05 3,39 3,52
Norte	2.160,44	2.162,94	0,12 -1,30 -0,24
Oeste	2.332,99	2.335,14	0,09 3,55 3,59

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até R\$ 2.112	zero	zero	
2.112,01 até 2.826,65	7,50	158,40	
2.826,66 até 3.751,05	15	370,40	
3.751,06 até 4.664,68	22,50	651,73	
Acima de 4.664,68	27,50	884,96	

OUTROS INDICADORES			
TJLP (%)	OUT	NOV	DEZ
TJLP (%)	6,55	6,55	6,55
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00
UPC	23,54	23,54	23,54

PREVIDÊNCIA COMP: MAI a DEZ			
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	20%	R\$ 260,44,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	5%	R\$ 66,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

Segurados Especiais			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			
Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00)	7,5%		
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%		
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%		
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)			
Vencimento: consulte o INSS			

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 20/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	126,33	-0,6%	-2,0%	125,00
MILHO	51,26	0,3%	11,7%	52,00
TRIGO	68,14	0,4%	-6,0%	74,00
BOI GORDO	236,05	0,0%	1,3%	223,00
SUINO	6,60	0,0%	3,4%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 28/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/24	1.305,25	-11,50	-3,1%
FARELO	jan/24	393,00	-5,90	-8,7%
MILHO	mar/24	474,25	-2,25	0,2%
TRIGO	mar/24	631,50	8,50	10,4%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 28/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	133,00	-1,5%	-4,3%
SOJA	Paranaguá	145,00	-1,0%	1,4%
MILHO	Cascavel	55,00	0,0%	5,8%

Esporte paranaense teve "ano de glórias" com diversas conquistas

SEES

Curitiba - A Secretaria de Esportes do Paraná divulgou ontem (28) um balanço sobre resultados dos paranaenses em competições promovidas pelo Governo do Estado em 2023. Os jogos movimentaram dezenas de cidades do interior, com reflexo na economia regional.

Ao todo, foram realizados Jogos Escolares, Paralimpíadas Escolares, Jogos da Juventude, Bom de Bola, Jogos Abertos, Jogos Universitários, Paraná Combate, entre outros do calendário regular. O Estado também consolidou sua posição de destaque na inclusão com a introdução de uma nova modalidade, os Jogos Indígenas.

Outros destaques foram os Jogos da Terceira Idade, realizados em Guaratuba, com a

participação de mais de 2 mil idosos, e os Jogos Abertos Master, que reuniram mais de 3 mil atletas. Marca já consagrada no Estado, os Jogos de Aventura e Natureza (JANs) tiveram quatro edições (Norte, Festival de Inverno, Corredor das Águas e Angra Doce) e foram indutores do turismo e do desenvolvimento econômico.

Na avaliação do secretário de Esporte, Helio Wirbiski, o esporte do Paraná é referência para o Brasil. "Alcançamos pessoas dos 12 aos 90 anos com competições regulares espalhadas em todos os lugares, revelando talentos até para seleções brasileiras. No Paraná Bom de Bola, a competição de futebol de campo, foram 25 mil atletas, homens e mulheres, dos 12 até os 50 anos, competindo e mostrando talento em



grandes eventos", destacou.

As competições reuniram em 2023, entre atletas, técnicos e dirigentes de equipes, cerca de 183 mil pessoas, somando as etapas iniciais e finais.

O ano também foi de conquistas para o esporte paranaense em outros territórios.

O Paraná foi vice-campeão da edição 2023 dos Jogos Escolares Brasileiros, levou 35 medalhas no Parapan do Chile e ficou em quarto lugar geral no Jogos da Juventude do Comitê Olímpico com 16 medalhas de ouro, 18 de prata e 21 de bronze.

Stein renova contrato com Márcio Coelho para 2024

ASSESSORIA/ANA MARTINAZZO

Cascavel - O Stein Cascavel comunicou ontem (28) a renovação de contrato com o técnico Márcio Coelho para a temporada 2024. O treinador chegou ao time feminino em 2021, de desde então vem 'empilhando' troféus. Ao todo, o 'mister' disputou 13 finais e conquistou 12 títulos, retrospecto que chamou a atenção da seleção brasileira. Coelho foi convocado para ser o auxiliar técnico do time canarinho, que é comandado por Wilson Sabóia.

Somente em 2023, a equipe cascavelense a disputou seis finais e venceu todas, com destaque para a conquista inédita da Taça Libertadores da América de Futsal Feminino, o bicampeonato da Liga Feminina e o "tri" da Série Ouro do Campeonato Paranaense. Foram 55 jogos, 46 vitórias, 5 empates e 4 derrotas, somando 207 gols marcados.

SAÍDAS

Com o fim da temporada, o Stein informou nesta semana que quatro atletas não fazem mais parte da equipe. Se despediram do time as jo-



gadoras Mariana Afinovicz, Larissa Afinovicz, Thaila Martins e Claudieli Silva (Kalê).

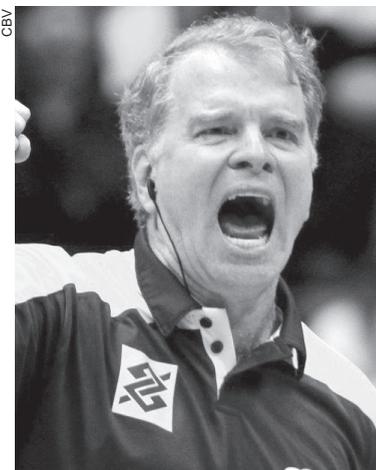
Fora das quatro linhas, também saíram do Stein o preparador de goleiras, Damauri Barboza, e do fisioterapeuta Railson San.

Bernardino volta comandar a seleção masculina de vôlei

Rio de Janeiro - A CBV (Confederação Brasileira de Voleibol) anunciou o retorno do técnico Bernardino ao comando da seleção brasileira de vôlei masculino. O comunicado aconteceu na noite de quarta-feira (28) após a decisão de Renan Dal Zotto de deixar a posição para cuidar da saúde e da família. O primeiro desafio de Bernardino será preparar a equipe para a próxima edição dos Jogos Olímpicos, que está marcada para o ano que vem, em Paris, na França.

O treinador elogiou a decisão e o trabalho realizado por Renan na seleção. "Voltei para contribuir. A decisão do Renan foi uma grande surpresa, mas respeito muito sua iniciativa de cuidar da saúde e da família. Ele fez um trabalho muito bom e deixa a seleção classificada para os Jogos Olímpicos", disse.

Além dos trabalhos com a seleção, o técnico também continuará no comando da equipe do Sesc Flamengo na Superliga Feminina de Vôlei. O presidente da CBV, Radamés Lattari, explicou como foi a conversa com Bernardino. "É uma felicidade para o vôlei brasileiro contar com um profissional com esse talento e histórico. Fizemos o convite e ele aceitou o desafio de acumular os dois cargos



até o fim deste ciclo olímpico. Bernardino já estava atuando como coordenador técnico das equipes masculinas adultas e de base, em um trabalho integrado que visa os Jogos Olímpicos de 2024, 2028 e 2032. Esse projeto continua e, neste momento, nada mais natural do que ele assumir o comando da seleção adulta", afirmou.

Esta será a 7ª vez em que Bernardino comanda o Brasil em uma edição de Jogos Olímpicos. Pela seleção masculina ele conquistou dois ouros (Atenas 2004 e Rio 2016) e duas pratas (Pequim 2008 e Londres 2012). Com a equipe feminina ele alcançou dois bronzes (Atlanta 1996 e Sydney 2000). Além disso, como jogador ele garantiu uma prata (Los Angeles 1984) para o Brasil.

Serpente anuncia 20ª contratação

Cascavel - O Futebol Clube Cascavel anunciou ontem (28) o 20º reforço para a temporada 2024. A nova contratação da Serpente é o meia Gabriel Antonio Augusto Ferreira, de 25 anos. Garraty, como é chamado, iniciou sua carreira no Cruzeiro-RS. Desde então ele atuou por diversos clubes brasileiros, como: Pelotas-RS, Bagé-RS, Rio São Paulo-RJ, Carlos Renaux-SC, Hercílio Luz-SC e Veranópolis-RS. Em 2023 defendeu as cores do Londrina, pelo Campeonato Paranaense e pelo Campeonato Brasileiro Série B. O jovem meia possui em seu currículo os títulos da Copa da Federação Gaúcha e Recopa Gaúcha. Em 2024 o Cascavel disputará o Campeonato Paranaense, a Copa do Brasil e o Campeonato Brasileiro Série D.

CONTRATAÇÕES

Além de Garraty, também já foram anunciados outros 19 reforços para 2024: Klenisson (Atacante), Jeremias (Meia), Mario Henrique (Lateral), Rodolfo (Goleiro), Eduardo Moura (Zagueiro), Thalysson (Volante), Alisson Mira (Atacante), João Marcus (Zagueiro), Rafael Costa (Meia), Ivan Martins (Lateral), Lucão (Zagueiro), Manoel (Atacante), João Pedro (Meia), Samuel (Meia), Dener (Volante), Paulo (Goleiro), João (Goleiro), Gabriel (Volante) e Geovane (zagueiro). Além dos anúncios de permanência de Rodrigo Alves, Victor Daniel, Pedro Henrique, Libano, González e Carlinhos.

ASSESSORIA/FC CASCAVEL



Palavras cruzadas

Bem pregado (o quadro)	Parte da investigação policial	Que estão em brasa (carvões) Deusas das artes (Mit.)	De cara (?): car-rancudo	Pedra de cor verde O período fértil dos animais
Enjoado	Tonelada (símbolo)	Acima de Emprego usual do pastor-alemão	Sua ve ao toque Emilinha Borba, cantora	Passar as férias de início de ano
Traje do formando universitário (pl.)			Grande susto ou medo	(?)-bumbá festa popular brasileira
			Nome da 2ª letra Opõe-se a "horizontal"	
Homens- (?): mergulhadores		Pequeno povoado Terno; meigo	Unidade de medida agrária	
Administrar sedativo			É puro, no campo (?) Pontífice: o Papa	A dificuldade do dorminhoco
Pepetu (?), músico baiano			(?) kwon do, arte marcial	
			Frente (?), tipo de blusa	
O "relógio" da fazenda Arrancam; extraem			A do céu é o azul Opõe-se à "elite"	
Vazio; sem miolo			Discursar em público	Poema para ser cantado
Fase difícil			Divisão geológica	
			José (?), lutador de MMA	
			Tem o som do "j", em "gelo"	
Pela boca (o remédio)		Porto (?), cidade do Internacional		

BANCO 3/tae. 4/lade — sumo. 5/crise — dopar. 6/acesos.

21



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Você começa a última sexta do ano com pique para encarar mudanças profundas, e pode até rever algumas decisões importantes. O único aviso das estrelas é para tomar cuidado com os gastos! Romantismo e alto astral marcam o amor.

COR: PRETO PALPITES: 59, 58, 13

TOURO

21/4 a 20/5

Você pode enfrentar uma ou outra bagacinha em casa, mas o astral melhora rapidinho e você tem tudo para brilhar! O céu envia vibes mais tranquilas para o trabalho, e você pode curtir a companhia da família. No amor, a sua sensualidade está com tudo!

COR: CREME PALPITES: 14, 51, 32

GÊMEOS

21/5 a 20/6

As estrelas ressaltam a sua dedicação, e você tem tudo para mergulhar de cabeça nas tarefas. Só tenha cuidado para não falar mais do que deve e se meter em confusão por causa disso, tá? O amor está bem protegido, e você pode esperar muito romantismo e carinho!

COR: VERDE-ESMERALDA PALPITES: 15, 59, 04

CÂNCER

21/6 a 21/7

Sextou com foco nas finanças, porque existe o risco de sair no prejuízo se não tiver controle dos seus gastos. Aposte em tarefas feitas em parceria para deixar tudo pronto antes de curtir o final de semana. O amor conta com ótimas energias e altas doses de chamego.

COR: LILÁS PALPITES: 52, 43, 25

LEÃO

22/7 a 22/8

Você vai contar com uma reserva extra de energia para mergulhar no serviço e dar conta de tudo o que cair no seu colo. Criatividade e foco serão a base para ter sucesso, só tenha cuidado para não criticar demais os outros. O amor entra em uma fase maravilhosa e divertida.

COR: PRETO PALPITES: 24, 26, 44

VIRGEM

23/8 a 22/9

As estrelas avisam que você vai brilhar em tudo o que envolve comunicação e relações de um modo geral. A sua intuição tá tinindo, mas tenha mais cautela para manter o foco. Viagem também precisa de cuidado dobrado, mas o astral melhora. No amor, use seu charme e sua lábia.

COR: PRETO PALPITES: 36, 54, 34

LIBRA

23/9 a 22/10

As finanças contam com energias incríveis, e há chance de comprar algo que sempre sonhou! Talvez pinte discussão com um amigo, mas tente contornar isso com diplomacia. É que o astral fica mais descontraído rapidinho! O amor fica mais leve e descontraído. Cor: AMARELO-OURO Palpites: 28, 39, 30

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Chegou a última sexta do ano, e você conta com disposição extra para conquistar qualquer objetivo! Os astros aumentam a sua habilidade para se comunicar e o seu raciocínio rápido, você vai lidar bem com qualquer desafio. No amor, deixe o ciúme de lado.

COR: PRATA PALPITES: 38, 56, 20

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Com sua curiosidade em alta, você só tem a ganhar se investir no seu aprendizado – quanto mais souber, melhor! Mas não vai ser fácil manter o foco nas tarefas, então faça um esforço. Também vale cuidar melhor da saúde. No amor, você tem tudo para dar um show.

COR: ROXO PALPITES: 54, 18, 03

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Transformações vão rolar, e você vai precisar de dedicação para driblar imprevistos. Foque sua energia em algo produtivo. As amizades contam com a proteção das estrelas e vocês podem se divertir muito. No amor, faça um esforço para vencer as diferenças.

COR: AZUL-ESVERDEADO PALPITES: 14, 41, 40

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Você pode ter ótimas ideias para dar uma alavancada na sua vida, mas vale guardar algumas coisas para si. Você vai fazer de tudo para não ficar só, isso movimenta a sua vida pessoal. No amor, tente driblar o ciúme.

COR: LILÁS PALPITES: 53, 60, 41

PEIXES

20/2 a 20/3

Você pode se surpreender com o quanto as coisas vão render se colocar todo o seu foco no trabalho. Há boas chances de dar um gás nas tarefas antes de encerrar o ano, e você pode colher os frutos do seu esforço antes do que imagina. No amor, saia da rotina.

COR: AZUL-CLARO PALPITES: 23, 40, 42

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!
www.coquetel.com.br



Solução anterior

	B	A	F	
C	U	R	V	A
C	A	R	A	E
B	R	I	S	A
B	R	I	O	B
A	C	C	A	L
L	O	C	A	R
E	A	R	S	O
C	A	R	A	C
R	O	L	E	T
L	U	N	E	T
O	T	R	O	N
I	M	P	E	R
B	O	A	C	A
C	O	R	A	M

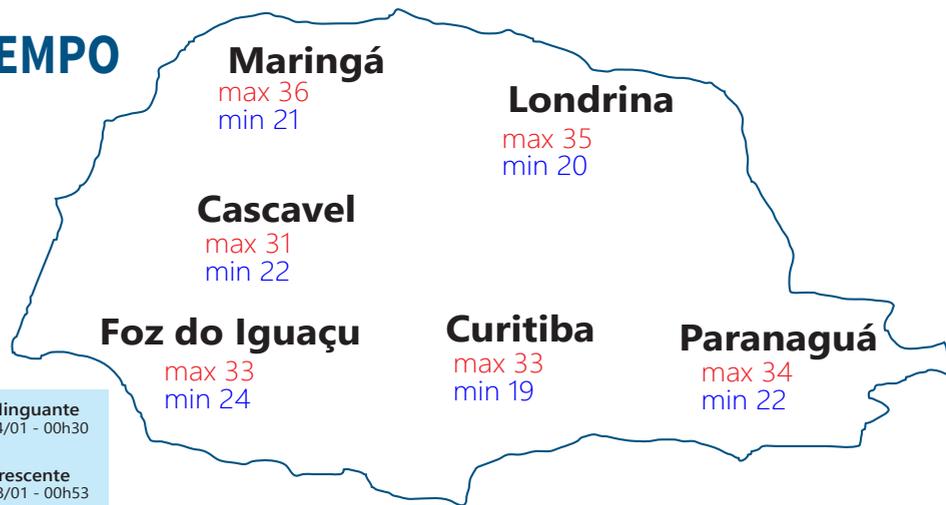
PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 29/12/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sábado 30/12/2023
Nublado

Domingo 31/12/2023
Nublado

FASES DA LUA
Cheia 26/12 - 21h33
Minguante 04/01 - 00h30
Nova 11/01 - 08h58
Crescente 18/01 - 00h53



Loterias

Megasena concurso: 2669 04 07 16 35 46 54	Lotofácil concurso: 2990 03 04 05 06 10 12 13 16 18 20 21 22 23 24 25
Quina concurso: 6327 09 12 14 31 68	Dupla sena concurso: 2610 1º sorteio 07 09 11 16 20 30 2º sorteio 18 23 25 43 48 50
Federal concurso: 5827 1º prêmio 01.4135 2º prêmio 07.634 3º prêmio 04.028 4º prêmio 84.015 5º prêmio 73.349	Lotomania concurso: 2565 01 04 16 21 24 25 28 31 32 41 46 63 64 65 67 68 72 86 98 00
Dia de Sorte concurso: 855 06 07 15 20 22 26 30 MÊS DA SORTE: JANEIRO	Timemania concurso: 2034 01 20 39 46 55 74 75 TIME DO SÃO JOSÉ RS
	Super Sete COLUNAS concurso: 488 1 2 3 4 5 6 7 05 02 07 02 05 00 02

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS



EUA será o novo destino de Vinicius Tessaro

Ainda no embalo da comemoração do título da Fórmula 4 Brasil, Vinicius Tessaro já tem um novo desafio em mente. O piloto assinou contrato com a DEForce Racing e vai disputar a temporada 2024 da USF Juniors, o primeiro degrau para a Indy. O primeiro contato de Tessaro com o carro deve acontecer em fevereiro para os testes da categoria no NOLA Motorsports Park, em Avondale, no estado da Louisiana, o mesmo circuito que receberá a abertura do campeonato em abril.

Vannucci Racing supera expectativas em seu primeiro ano na Copa Truck

Todas as expectativas para o primeiro ano da equipe Vannucci Racing na Copa Truck foram superadas. Com os pilotos Leandro Totti e Rodrigo Taborda, a escuderia foi ao pódio cinco vezes em nove etapas.

Leandro Totti, que além de piloto também comanda a equipe técnica, a temporada superou todas as expectativas. “Pessoalmente, voltei a participar de uma temporada completa na Copa Truck e a equipe começou com algumas dificuldades, que foram sendo superadas etapa a etapa, terminando o ano com bons resultados. Claro que vamos à pista para brigar, chegar na frente, vencer, mas cinco pódios em nove etapas é para se comemorar”, frisa Totti.

Os primeiros resultados positivos da Vannucci Racing chegaram logo na rodada dupla de Londrina. Totti conquistou o terceiro lugar na corrida 1 da 3ª etapa e Taborda se classificou em quinto na corrida 2 da 4ª etapa.

Taborda também foi ao pódio com o quarto lugar na 5ª etapa, disputada em Cascavel e conquistou o terceiro lugar na corrida 1 da 6ª etapa, em Goiânia. Para fechar a temporada, Totti levou a equipe ao quarto lugar na corrida 2 da 9ª etapa, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

Totti destaca a parceria com Rodrigo Taborda, um piloto



Rodrigo Taborda e Leandro Totti levaram a equipe Vannucci Racing cinco vezes ao pódio ao longo da temporada da Copa Truck

rápido e que contribuir com muitas informações para o trabalho extra pista. “Fizemos um bom trabalho com os caminhões Volvo. É difícil medir forças com as equipes de fábricas, mas tivemos grande evolução ao longo da temporada. Só temos que comemorar com todos os integrantes da equipe e com os nossos parceiros”, conclui Leandro Totti.

Notas

Paranaense

O Campeonato Paranaense de Kart de 2024 será de 4 a 7 de setembro, no Kartódromo Delci Damian, em Cascavel. A competição movimentará o kartódromo cascavelense logo nos primeiros meses do ano, quando o Kart Clube de Cascavel fará do Citadino uma espécie de Open do Paranaense.

Cido Morais

Quinto colocado na categoria Marcas A no Campeonato Paranaense de Marcas e Pilotos deste ano, o cascavelense estuda voos mais altos para a próxima temporada. Ele estuda algumas alternativas e uma das que se desenha como melhor opção é a Fórmula Truck. Ele está no mercado e deseja comprar um caminhão pronto para competir. Cido quer ter equipe própria.

Rali Dakar I

O Rali Dakar de 2024 terá início no dia 5 de janeiro, com o prólogo na cidade de AlUla, e prosseguirá até o dia 19, com a chegada em Iambo, quando terá atravessado toda a Arábia Saudita.

Rali Dakar II

A 46ª edição do Rali Dakar terá a disputa mais longa e mais difícil desde a mudança para a Arábia Saudita. Terá todos os tipos de terreno, em vias urbanas e muitas especiais no deserto.

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

CONCRETIZE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

construtoraconcretize.com

SIGA-NOS:  

Itaipu água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

ATLAS
FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVELDIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA!

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

INSPEVEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

CT consórcio

TRANSDESK

www.transdesk.com.br

UNIVEL

Curso de Nutrição fortalece a teoria da sala de aula com o ensino prático laboratorial

É crescente a preocupação das pessoas com uma alimentação balanceada para manter a saúde em dia e garantir mais qualidade de vida. Por isso, um mercado em constante expansão é o da nutrição, tornando esses profissionais cada vez mais requisitados em diferentes áreas de atuação.

Além da nutrição clínica e ambulatorial, os nutricionistas têm a oportunidade de trabalhar com nutrição esportiva, nutrição hospitalar, indústria alimentícia, saúde coletiva, entre muitas outras possibilidades. Seja qual for a área escolhida, o início de uma carreira de sucesso passa por uma formação de qualidade que vai além das salas de aula e proporciona uma vivência prática da futura profissão.

E essa é uma das premissas do curso de Nutrição da Univel, que integra de maneira eficaz a teoria e a prática. Através de uma matriz curricular que foi cuidadosamente desenvolvida para garantir uma formação abrangente e atualizada, os acadêmicos têm acesso não apenas a uma base teórica sólida, como também a

oportunidades significativas de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Por meio das atividades propostas pelo corpo docente e das disciplinas ministradas nos laboratórios da instituição, os estudantes adquirem experiências acadêmicas valiosas, tanto em sala de aula quanto em ambientes práticos.

Como explica a coordenadora do curso de Nutrição da Univel, Raquel Dreher, várias disciplinas contemplam atividades práticas realizadas fora da instituição para que os alunos apliquem o conhecimento adquirido com diferentes públicos. O aprendizado prático também acontece nos projetos de extensão, na participação de eventos junto à comunidade e nos estágios curriculares realizados em empresas previamente selecionadas, incluindo escolas, unidades básicas de saúde e hospitais.

Outro espaço que proporciona uma valiosa oportunidade de vivenciar a futura realidade profissional é a Clínica Escola, que funciona no Centro Nacional de Treinamento em Atletismo de Casca-

vel (CNTA). Neste local, alunos dos cursos de Nutrição e Fisioterapia têm a chance de atender pacientes reais, incluindo atletas e a comunidade em geral. Mais do que experiências práticas capazes de enriquecer o currículo, o estágio obrigatório na Clínica Escola beneficia o bem-estar da população, garantindo que a instituição cumpra sua função social.

“Na clínica atendemos a comunidade que não tem condição de pagar pelo atendimento nutricional. Há uma ampla gama de condições clínicas e diferentes contextos de atuação nutricional oferecidas aos alunos, desde planos de emagrecimento até o atendimento a gestantes, cardiopatas e hepáticos, sempre com a supervisão de um professor”, explica Raquel.

No primeiro semestre de 2023, os futuros nutricionistas realizaram cerca de 530 atendimentos e forneceram planos alimentares personalizados, construídos com base nas condições clínicas de cada paciente e em uma avaliação nutricional completa, que incluiu exames laboratoriais.



FOTOS: UNIVEL

Para potencializar o ensino prático, há ainda o Centro Tecnológico da Univel, que dispõe de laboratórios inspirados nas melhores universidades do mundo, e as cozinhas do curso de Gastronomia, nas quais os alunos conseguem se aprofundar na elaboração de cardápios e no entendimento de cada grupo alimentar.

O bem-estar da população

passa por uma melhor relação das pessoas com a alimentação. Se você quer contribuir com esse objetivo, venha cursar Nutrição na Univel. A graduação é detentora de nota 5 de acordo com o MEC e conta com um corpo docente formado por nutricionistas, farmacêuticos, biomédicos e biólogos com ampla experiência docente e profissional.

Curso de Enfermagem garante ensino prático e moderno aos acadêmicos

Para que possa se destacar no mercado de trabalho e garantir um atendimento de qualidade aos pacientes e seus familiares, um bom profissional de Enfermagem precisa reunir ampla competência técnica e habilidades socioemocionais como empatia, trabalho em equipe, inteligência emocional e resiliência.

Para desenvolver essas qualidades, somente o conhecimento teórico não é suficiente. Por isso é tão importante que o acadêmico tenha a oportunidade de aprender na prática.

Através de atividades práticas, os estudantes de Enfermagem conseguem vivenciar de forma realista a futura rotina de trabalho em diferentes áreas de atendimento à saúde, ficando mais preparados para lidar com os desafios inerentes à profissão. Além disso, a atuação prática favorece o ganho de confiança com o manejo de equipamentos e a realização de procedimentos necessá-

rios para o bom desempenho profissional.

Nesse sentido, a infraestrutura da instituição de ensino é um fator imprescindível para um aprendizado técnico e prático de qualidade. Na Univel, os alunos do curso de Enfermagem têm acesso a diversos laboratórios modernos e equipados com tecnologia de ponta. “Contamos com vários laboratórios, dentre eles ‘clínica médica/cirúrgica’, ‘atenção primária em saúde’, ‘atenção à saúde da mulher em todas as fases da vida (prevenção, gravidez, parto e puerpério)’, ‘atenção à saúde da criança e adolescente’, ‘atenção à saúde do adulto em unidade de terapia intensiva e pronto atendimento’, dentre outros. Os alunos começam a frequentar os laboratórios das disciplinas específicas da formação a partir do segundo semestre da graduação”, explica a coordenadora do curso, Vanessa Bordin.



As principais atividades desenvolvidas nos laboratórios envolvem as técnicas aprendidas em sala de aula e que podem ser aperfeiçoadas de forma prática, tais como punção venosa, aferição de sinais vitais, realização de curativos, aspiração de vias aéreas, administração de medicamentos, cuidados com pacientes em trabalho de parto e consultas de enfermagem em todas as

fases do ciclo vital.

Na opinião da coordenadora, a atuação nos laboratórios é de extrema importância para a formação dos alunos, permitindo que os futuros enfermeiros coloquem em prática tudo o que visualizaram na teoria, sempre com o auxílio de um docente para que consigam aprender o cuidado propriamente dito.

“Primeiramente os alunos

aprendem em forma de simulação, com o auxílio de bonecos que trazem uma realidade pela tecnologia empregada, e depois com os estágios supervisionados, quando eles podem então cuidar de indivíduos e colocar em prática o que aprenderam com proatividade, confiança e o respaldo de um docente para auxiliá-los”, complementa Vanessa.

Além dos laboratórios modernos com equipamentos de última geração, outros diferenciais do curso de Enfermagem da Univel são os estágios curriculares que inserem o aluno na rede de atenção à saúde e as atividades de extensão que aproximam os acadêmicos da comunidade.

A graduação vai além do tradicional, pois contempla ainda metodologias que contribuem para a formação de profissionais diferenciados, tais como comunicação terapêutica, transporte aeromédico e empreendedorismo.

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Edição 14.254



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Grabin Trabalho Temporario e Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio



GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA DA LAPA 395 JARDIM MARIA LUIZA -CASCVEL -PR
Fone: 45-30403494
Email: rh@grabinservicos.com.br

e conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209669.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209668.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209670.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209673.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209675.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209674.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209672.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209676.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209671.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209667.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209654.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209650.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209649.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209647.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209652.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209658.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209648.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209656.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209657.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209662.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209661.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209665.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209663.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209642.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209659.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209644.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209646.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209641.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209643.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209640.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209645.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209653.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209651.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209655.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 20/2023 - ATA 80/2023
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: Aline Wolf dos Santos ME. CNPJ 31.158.552/0001-58
 Objeto: inclusão de itens a ata de registro de preços devido a penalização e rescisão de ata original e transferência de itens à segunda colação.
 Valor total da inclusão: R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais).
 Novo valor total da Ata: R\$ 18.709,00 (dezoito mil, setecentos e nove reais).
 Assinaturas: Ahmad Issa e Aline Wolf dos Santos
 Em, 21 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/22
 CONTRATO Nº 301/2022
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: A. P. Dalmas e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02
 Referência: Aditivo de meta
 Valor do aditivo: R\$ 45.850,81 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).
 Novo valor total do contrato: 319.826,58 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).
 Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmas
 Em, 21 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS 005/2023 - CONTRATO 198/2023
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: Costa Oeste Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ 48.029.149/0001-20
 Objeto: aditivo de prazo de execução
 Nova data de execução: 05/02/2024.
 Valor total do reajuste: R\$ 2.304,18 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e deztois centavos)
 Valor total para o período: R\$ 432.308,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos)
 Assinaturas: Ahmad Issa e Mirian Suzete Espinola
 Vera Cruz do Oeste, 21 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 308/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: Spin Sistemas Ltda - ME. CNPJ 08.315.888/0001-38.
 Objeto: Aditivo de prazo e reajuste de valor
 Nova data vencimento: 22/12/2024
 Valor total do reajuste: R\$ 2.304,18 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e deztois centavos)
 Valor total para o período: R\$ 432.308,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos)
 Assinaturas: Ahmad Issa e Mirian Suzete Espinola
 Vera Cruz do Oeste, 21 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 407/2023
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. CNPJ 05.982.200/0001-00
 Objeto: 22/12/2023 a 21/12/2024
 Valor Total: R\$ 26.636,74 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). CI1226592-E23
 Assinaturas: Ahmad Issa e Mauri Cesar Denço
 SITE: <http://www.veracruzpr.gov.br>

Prefeitura Municipal de Anahy
 CNPJ 95.584.809/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023 - REGISTRO DE PREÇOS 050/2023

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde do Município de Anahy-Pr, conforme as resoluções da SESA Nº 727/2022, Nº 860/2022, conforme os requisitos constantes no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 29/12/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 15/01/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 15/01/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 15/01/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.881,83 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um trêz). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atente.net ou por e-mail: licitacaonanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 28 de dezembro de 2023.**

CARLOS ANTONIO REIS
 Prefeito Municipal

CI1226593-E23

Destine seu Imposto de Renda à Uopeccan!



Contribua com o tratamento de crianças e adultos com câncer.

**Aponte a câmera para o QRCode
e saiba como contribuir!**



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Dedicação pela vida!

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3681 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de dezembro de 2023 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 06.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento: CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Nº 18.000 de 23 de DEZEMBRO de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 69.692,05 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

Suplementar	2562	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.4.122.76.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSITAR. 339003 - Indenizações e restituições Vinculo: 00094 - RETENCAO EM CARATER CONSIGNATORIO	69.692,05
-------------	------	---	--	-----------

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I - Supêrvit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 69.692,05 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00094 - RETENCAO EM CARATER CONSIGNATORIO	69.692,05
------------------	---	-----------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 21 de dezembro de 2023

Leonardo Parafina da Silva
Prefeito Municipal

C11226590-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de dezembro de 2023 - Página 1 de 330

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 06.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento: CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

LEI Nº 7.600, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024, sendo composta dos seguintes anexos:

I - Fundamentos legais;
II - Quadros orçamentários;
III - Anexo do orçamento fiscal;
IV - Anexo do orçamento da seguridade social.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - Evolução da receita do orçamento fiscal;
II - Evolução da despesa do orçamento fiscal;
III - Evolução das receitas da seguridade social;
IV - Evolução das despesas da seguridade social;
V - Consolidação das receitas e despesas dos orçamentos;
VI - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 53, de 2006, em nível de órgão, detalhando valores por projeto e atividade;
VII - Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000;
VIII - Programação referente à aplicação de recursos na assistência social;

IX - Programação de despesas com pessoal, contendo a indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, conforme Lei Complementar nº 101, de 2000;
X - Programação referente à aplicação máxima para o financiamento das despesas do Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional nº 25, de 2000;
XI - Relação das ordens precatórias a serem cumpridas, com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária, com o nome do beneficiário e o valor de cada precatório, a ser pago, nos termos do § 1º do art. 100, da Constituição Federal;
XII - Anexo demonstrando a compatibilidade da proposta orçamentária com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XIII - Demonstrativo das despesas do orçamento segundo os programas de governo, funções, subfunções e fontes de recursos;
XIV - Demonstrativo de origem e aplicação dos recursos derivados da alienação de bens que integram o patrimônio público;
XV - Demonstrativo do saldo da dívida fundada por contrato.

Art. 2º As programações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa Idosa, do Desenvolvimento Rural, do Turismo, de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, do Meio Ambiente, de Saneamento Básico, de Desenvolvimento Industrial - FMDI, de Defesa do Consumidor, Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de Esporte e Lazer, de Cultura, de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, de Segurança, de Manutenção do IPC - FMM/IPC, de Qualificação do Ambiente Urbano, de Trânsito e do Recurso Municipal de Políticas sobre Drogas, serão abertas como projetos e/ou atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

Parágrafo único. Serão considerados da mesma forma estabelecida no caput, eventuais fundos que forem criados durante a vigência desta Lei.

TÍTULO II
CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

CAPÍTULO I
Estimativa da Receita

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de dezembro de 2023 - Página 2 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 06.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento: CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

IX - Programação de despesas com pessoal, contendo a indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, conforme Lei Complementar nº 101, de 2000;
X - Programação referente à aplicação máxima para o financiamento das despesas do Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional nº 25, de 2000;
XI - Relação das ordens precatórias a serem cumpridas, com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária, com o nome do beneficiário e o valor de cada precatório, a ser pago, nos termos do § 1º do art. 100, da Constituição Federal;
XII - Anexo demonstrando a compatibilidade da proposta orçamentária com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XIII - Demonstrativo das despesas do orçamento segundo os programas de governo, funções, subfunções e fontes de recursos;
XIV - Demonstrativo de origem e aplicação dos recursos derivados da alienação de bens que integram o patrimônio público;
XV - Demonstrativo do saldo da dívida fundada por contrato.

Art. 2º As programações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Saúde, de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa Idosa, do Desenvolvimento Rural, do Turismo, de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, do Meio Ambiente, de Saneamento Básico, de Desenvolvimento Industrial - FMDI, de Defesa do Consumidor, Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de Esporte e Lazer, de Cultura, de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, de Segurança, de Manutenção do IPC - FMM/IPC, de Qualificação do Ambiente Urbano, de Trânsito e do Recurso Municipal de Políticas sobre Drogas, serão abertas como projetos e/ou atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

Parágrafo único. Serão considerados da mesma forma estabelecida no caput, eventuais fundos que forem criados durante a vigência desta Lei.

TÍTULO II
CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

CAPÍTULO I
Estimativa da Receita

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de dezembro de 2023 - Página 3 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 06.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento: CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Art. 3º A receita total, compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos III e IV do art. 1º, é estimada no valor de R\$ 2.162.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e dois milhões de reais).

Parágrafo único. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento, por categoria econômica:

Síntese das receitas	Orçamentos			TOTAL
	Fiscal (Adm. Direta)	Fiscal (Adm. Indireta)	Seguridade Social	
1. Receitas Correntes	1.851.224.667,00	155.407.312,00	114.020.000,00	2.120.651.979,00
2. Receitas de Capital	88.943.920,00	7.301,00	460.000,00	89.411.221,00
3. Receitas Intraorçamentárias			120.000.000,00	120.000.000,00
(-) Dedução Fundeb	112.103.000,00			112.103.000,00
(-) Dedução Receita - Renúncia	55.960.200,00			55.960.200,00
Total (1+2 - Deduções)	1.772.105.387,00	155.414.613,00	234.480.000,00	2.162.000.000,00

CAPÍTULO II
Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total dos orçamentos mencionados nos incisos III e IV do art. 1º, está fixada em R\$ 2.162.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e dois milhões de reais), conforme segue:

Total Consolidado	R\$ 2.162.000.000,00
Orçamento Fiscal	R\$ 1.923.770.000,00
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 238.230.000,00

TÍTULO III
ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I
Estimativa da Receita

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de dezembro de 2023 - Página 4 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 06.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento: CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Art. 5º A receita do Orçamento Fiscal do Município decorrerá da arrecadação de tributos próprios, transferidos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO (Adm. Direta)

a) RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.851.224.667,00
Receita Tributária	R\$ 857.681.908,00
Receita de Contribuições	R\$ 12.544.880,00
Receita Patrimonial	R\$ 31.669.693,00
Receitas de Serviços	R\$ 1.631.000,00
Receita Industrial	R\$ 411.000,00
Transferências Correntes	R\$ 937.653.026,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 9.633.600,00
b) RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 88.943.920,00
Operações de Crédito	R\$ 65.551.920,00
Alienação de Bens	R\$ 1.748.000,00
Transferência de Capital	R\$ 21.644.000,00
c) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	R\$ 112.103.000,00
d) DEDUÇÃO RENÚNCIA	R\$ 55.960.200,00
TOTAL (a + b - c - d)	R\$ 1.772.105.387,00

2. RECEITAS DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO (Adm. Indireta)

a) RECEITAS CORRENTES	R\$ 155.407.312,00
Receita Tributária	R\$ 5.400.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de dezembro de 2023 - Página 5 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 06.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento: CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Receita Patrimonial	R\$ 8.073.000,00
Receita Agropecuária	R\$ 527.000,00
Receita Industrial	R\$ 299.812,00
Receita de Serviços	R\$ 100.320.000,00
Transferências Correntes	R\$ 53.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 40.734.500,00
b) RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 7.301,00
Alienação de Bens	R\$ 7.301,00
TOTAL ADM. INDIRETA (a + b)	R\$ 155.414.613,00

CAPÍTULO II
Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada de acordo com as discriminações previstas na legislação em vigor, segundo o desdobramento que segue:

1. DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
(inclusive Interferências Financeiras do tesouro municipal e adm. indireta)

PODER LEGISLATIVO	R\$ 39.000.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 39.000.000,00
PODER EXECUTIVO	R\$ 1.689.787.500,00
0300 Secretaria de Comunicação Social	R\$ 3.400.000,00
0500 Secretaria de Finanças	R\$ 270.147.000,00
0700 Secretaria de Educação	R\$ 480.500.000,00
0800 Secretaria de Saúde	R\$ 460.453.000,00
0900 Secretaria de Assistência Social	R\$ 75.000.000,00
1200 Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 108.800.000,00
1300 Secretaria de Agricultura	R\$ 20.500.000,00
1400 Secretaria de Serviços e Obras Públicas	R\$ 121.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de dezembro de 2023 - Página 6 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 06.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento: CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

1500 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 13.355.260,00
2600 Governo Municipal	R\$ 20.525.000,00
3000 Secretaria de Planejamento e Gestão	R\$ 52.908.240,00
3100 Secretaria de Casa Civil	R\$ 9.259.000,00
3200 Secretaria de Segurança Pública	R\$ 21.000.000,00
3300 Secretaria de Cultura	R\$ 11.280.000,00
3700 Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 17.100.000,00
3800 Secretaria Cidadania, Proteção a Mulher e Política sobre Drogas	R\$ 4.560.000,00
TOTAL - Administração Direta	R\$ 1.728.787.500,00

Parágrafo único. As interferências financeiras para a Administração Indireta (transferências de recursos) compreendem o montante de R\$ 38.266.387,00 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais), que somado à despesa da Administração Direta, corresponde a um total de R\$ 1.767.053.887,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e sete milhões, cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais), conforme segue:

INTERFERÊNCIAS (Administração Indireta)	R\$ 38.266.387,00
ACESC	R\$ 0,00
FUNDETEC	R\$ 3.821.500,00
COHAVEL	R\$ 6.478.887,00
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA	R\$ 2.720.000,00
IPC	R\$ 399.500,00
TRANSITAR	R\$ 24.000.000,00
AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO	R\$ 846.500,00
TOTAL GERAL (Adm. Direta + Interferências)	R\$ 1.767.053.887,00

2. DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (incluindo as interferências financeiras)

ACESC	R\$ 11.830.000,00
COHAVEL	R\$ 10.930.000,00
FUNDETEC	R\$ 4.700.000,00
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA	R\$ 2.720.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de dezembro de 2023 - Página 7 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 06.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento: CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

IPC	R\$ 1.702.000,00
TRANSITAR	R\$ 162.254.000,00
AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO	R\$ 846.500,00
TOTAL - Administração Indireta	R\$ 194.982.500,00

TÍTULO IV
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FONTES DE FINANCIAMENTO E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 7º A receita do orçamento da Seguridade Social decorrerá da arrecadação de contribuições patronais, dos servidores ativos e inativos e demais receitas, na forma da legislação vigente, conforme o seguinte desmembramento:

Receita de Contribuições Previdenciárias	R\$ 151.450.000,00
Receita Patrimonial - Previdência	R\$ 45.910.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 36.660.000,00
Receitas de Capital	R\$ 460.000,00
TOTAL	R\$ 234.480.000,00

Parágrafo único. A interferência financeira para a Seguridade Social (transferências de recursos - Taxa Administrativa), compreende o montante de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil).

INTERFERÊNCIAS (Seguridade Social)	R\$ 3.750.000,00
TOTAL GERAL (Seguridade Social + Interferência)	R\$ 238.230.000,00

Art. 8º A despesa do orçamento da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, com o seguinte valor:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

1991 IPMPC Previdência	R\$ 238.230.000,00
TOTAL	R\$ 238.230.000,00

TÍTULO V
DA CORREÇÃO DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
28 de dezembro de 2023 - Página 8 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 06.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento: CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Art. 9º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de setembro de 2023, com base de correção relativa a 30 de julho de 2023.

§ 1º Não decorrerá da execução orçamentária, os valores da receita e da despesa constantes na presente Lei, poderão ser atualizados mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado o período de agosto (inclusive) de 2023 ao mês imediatamente anterior ao da correção, e assim sucessivamente.

§ 2º No caso de atualização dos valores das receitas e despesas previstas nesta Lei, nos termos das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, o Poder Executivo publicará o orçamento corrigido e encaminhará cópia do mesmo ao Poder Legislativo.

TÍTULO VI
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 10. A abertura de créditos adicionais suplementares deverá ser realizada, em observância à regulamentação editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao nível de elemento da despesa e especificação das fontes de recursos, e de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser publicado juntamente com a presente Lei.

Art. 11. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o Exercício Financeiro de 2024, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme previsto no § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da despesa autorizada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias.

§ 1º As alterações orçamentárias mencionadas no caput deste artigo, referem-se também ao remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2º As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas às programações orçamentárias dos Fundos, dos Órgãos da Administração Indireta e da Seguridade Social.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de dezembro de 2023 - Página 27 de 330. Quadro IV - Consolidação da execução de receita - 2022 a 2026. RECEITAS ESTIMADAS 2022 a 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de dezembro de 2023 - Página 28 de 330. Quadro V - Consolidação da execução de despesa - 2022 a 2026. DESPESAS ESTIMADAS 2022 a 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de dezembro de 2023 - Página 29 de 330. Quadro VI - Programação referente à aplicação de recursos mínimos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de dezembro de 2023 - Página 30 de 330. Quadro VII - Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de dezembro de 2023 - Página 31 de 330. Quadro VIII - Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de dezembro de 2023 - Página 32 de 330. Quadro IX - Programação de despesas com pessoal com percentual em relação a receita corrente líquida.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de dezembro de 2023 - Página 33 de 330. Quadro VIII - Programação referente à aplicação de recursos na área de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de dezembro de 2023 - Página 34 de 330. Quadro IX - Programação de despesas com pessoal com percentual em relação a receita corrente líquida.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 29 de dezembro de 2023 - Página 35 de 330. Quadro X - Programação de aplicação máxima para o financiamento das despesas do Poder Legislativo.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 46 de 330. Table with columns for code, description, and amount.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 46 de 330. Table with columns for code, description, and amount.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 47 de 330. Table with columns for code, description, and amount.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 48 de 330. Table with columns for code, description, and amount.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 48 de 330. Table with columns for code, description, and amount.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 50 de 330. Table with columns for code, description, and amount.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 51 de 330. Table with columns for code, description, and amount.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 52 de 330. Table with columns for code, description, and amount.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 53 de 330. Table with columns for code, description, and amount.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 81 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 84 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 87 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 82 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 85 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 88 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 83 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 86 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 89 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 90 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

01010000000000000000	Desenvolver as atividades inerentes aos serviços de planejamento, execução, controle e avaliação de programas, projetos, atividades, serviços e ações, visando ao desenvolvimento econômico, social, cultural, educacional, científico, tecnológico e ambiental, bem como a melhoria da qualidade de vida da população.	0000 - CBO-15	100.000,00
311	Equipamentos e material permanente	0000 - CBO-15	100.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			100.000,00
01010000000000000000	Desenvolver as atividades inerentes aos serviços de planejamento, execução, controle e avaliação de programas, projetos, atividades, serviços e ações, visando ao desenvolvimento econômico, social, cultural, educacional, científico, tecnológico e ambiental, bem como a melhoria da qualidade de vida da população.	0000 - CBO-15	100.000,00
311	Equipamentos e material permanente	0000 - CBO-15	100.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 93 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

385	Material de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
386	Material de consumo	0000 - CBO-15	57.800,00
387	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0000 - CBO-15	56,90
388	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000 - CBO-15	1.000,00
389	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
390	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	10.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			66.000,00
01010000000000000000	Desenvolver as atividades inerentes aos serviços de planejamento, execução, controle e avaliação de programas, projetos, atividades, serviços e ações, visando ao desenvolvimento econômico, social, cultural, educacional, científico, tecnológico e ambiental, bem como a melhoria da qualidade de vida da população.	0000 - CBO-15	100.000,00
311	Equipamentos e material permanente	0000 - CBO-15	100.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 96 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

00100000000000000000	Realizar os serviços de manutenção dos veículos de Bombardeiros, Bombeiros e outros administrativos.	0000 - CBO-15	270.000,00
400	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	2.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			272.000,00
00100000000000000000	Realizar os serviços de manutenção dos veículos de Bombardeiros, Bombeiros e outros administrativos.	0000 - CBO-15	270.000,00
400	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	2.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			272.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 91 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

329	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	2.718.000,00
330	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	1.258.000,00
331	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	235.000,00
341	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	60.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			3.271.000,00
01010000000000000000	Desenvolver as atividades inerentes aos serviços de planejamento, execução, controle e avaliação de programas, projetos, atividades, serviços e ações, visando ao desenvolvimento econômico, social, cultural, educacional, científico, tecnológico e ambiental, bem como a melhoria da qualidade de vida da população.	0000 - CBO-15	100.000,00
311	Equipamentos e material permanente	0000 - CBO-15	100.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 94 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

403	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	10.000,00
404	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	8.000,00
405	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	10.000,00
410	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	10.000,00
411	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	5.000,00
412	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	6.000,00
413	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
414	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	10.000,00
415	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
416	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
417	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
418	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
419	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
420	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			200.500,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 97 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

475	Material de consumo	0000 - CBO-15	7.010.000,00
476	Material de consumo	0000 - CBO-15	200.000,00
477	Material de consumo	0000 - CBO-15	323.000,00
478	Material de consumo	0000 - CBO-15	410.000,00
479	Material de consumo	0000 - CBO-15	796.300,00
480	Material de consumo	0000 - CBO-15	2.220,00
481	Material de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
482	Material de consumo	0000 - CBO-15	600.000,00
483	Material de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
484	Material de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
485	Material de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
486	Material de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
487	Material de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
488	Material de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
489	Material de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			16.580.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 92 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

329	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	83.000,00
330	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	121.000,00
331	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	91.000,00
332	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
333	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	5.000,00
334	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
335	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	1.000,00
336	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	2.000,00
337	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	77.000,00
338	Materiais de consumo	0000 - CBO-15	3.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			508.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 95 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

403	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	10.000,00
404	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	8.000,00
405	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	10.000,00
410	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	10.000,00
411	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	5.000,00
412	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	6.000,00
413	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
414	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	10.000,00
415	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
416	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
417	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
418	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
419	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
420	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	1.500,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			200.500,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 98 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

500	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	87.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			222.000,00
00010000000000000000	Realizar os serviços de manutenção dos veículos de Bombardeiros, Bombeiros e outros administrativos.	0000 - CBO-15	270.000,00
400	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - CBO-15	2.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO:			272.000,00

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 99 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 100 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 101 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 102 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 103 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 104 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 105 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 106 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 107 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 108 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 109 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 110 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 111 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 112 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 113 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 108 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

0018 0541 0023 1061 - Implantar, manter e realizar a manutenção de Unhas Fungológicas.	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	50.000,00
721 4490510000000000 - Clases e instalações	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00
722 4490510000000000 - Obras e instalações	05005 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	50.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		100.000,00
0018 0541 0023 1062 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte às ações ambientais	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	850,00
731 3100100000000000 - Contribuições e atividades federais de previdência	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	2.408.300,00
732 3100100000000000 - Verbas e vantagens fixas - pessoal civil	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	2.013.276,00
733 3100100000000000 - Contribuições pessoais	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	171.652,00
734 3100100000000000 - Contribuições patrocina	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	171.652,00
735 3100100000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	181.402,00
736 3100100000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	181.402,00
737 3100100000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	235.000,00
738 3100100000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	235.000,00
739 3100100000000000 - Contribuições pessoais	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	115.540,00
740 3100100000000000 - Contribuições pessoais	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	115.540,00
741 3100100000000000 - Indenizações e restituições	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	500,00
742 3100100000000000 - Outras despesas assistenciais do servidor e do militar	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	500,00
743 3100100000000000 - Outras despesas assistenciais do servidor e do militar	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	500,00
744 3100100000000000 - Diárias - civil	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	1.000,00
745 3100100000000000 - Diárias - civil	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	1.000,00
746 3100100000000000 - Material de consumo	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	200.000,00
747 3100100000000000 - Material de consumo	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00
748 3100100000000000 - Passagens e despesas com locomoção	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	5.000,00
749 3100100000000000 - Passagens e despesas com locomoção	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	500,00
750 3100100000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	210.000,00
751 3100100000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00
752 3100100000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	70.000,00
753 3100100000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05005 - Recursos Ordinários (Línea)	170.500,00
754 3100100000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	35.000,00
755 3100100000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	35.000,00
756 3100100000000000 - Auxílio transporte	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	500,00
757 3100100000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	100,00
758 3100100000000000 - Indenizações e restituições	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	100,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		9.283.400,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 109 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

0018 0541 0023 1063 - Manter e realizar o serviço de limpeza e higiene da rede pública de esgoto do Município de Cascavel	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	18.000.000,00
761 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	47.000.000,00
762 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	62.999.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		128.000.000,00
0018 0541 0023 1064 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de saneamento básico - Zoológico	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
763 3300300000000000 - Material de consumo	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	50.000,00
764 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	50.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		100.000,00
0018 0541 0023 1065 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais de saneamento	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
765 4490510000000000 - Equipamentos e material permanente	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		100.000,00
0018 0541 0023 1066 - Desenvolver e executar programas de saneamento básico e desenvolvimento rural	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	1.500,00
766 3300300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	3.000,00
767 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	1.000,00
768 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	2.000,00
769 3300300000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	1.500,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		8.000,00
0018 0541 0023 1067 - Realizar o monitoramento e a manutenção do Programa Saneamento e Meio Ambiente	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	1.000.000,00
771 3300300000000000 - Material de consumo	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000.000,00
772 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	1.400.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		1.500.000,00
0018 0541 0023 1068 - Desenvolver e executar projetos de saneamento básico e desenvolvimento rural	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
773 3300300000000000 - Material de consumo	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
774 3300300000000000 - Material de consumo	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	300.000,00
775 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	400.000,00
776 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05005 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	400.000,00
777 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
778 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	210.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		880.000,00
0018 0541 0023 1069 - Realizar o planejamento, a execução e a manutenção do sistema de saneamento básico e o sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
779 3300300000000000 - Material de consumo	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
780 3300300000000000 - Material de consumo	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	2.500.000,00
781 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
782 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	2.000,00
783 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
784 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	2.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		3.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 110 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

TOTAL POR FUNCIONAL:		3.000.000,00
0018 0541 0023 1070 - Manter o Programa de Saneamento e Meio Ambiente	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	200.000,00
785 3300300000000000 - Material de consumo	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	200.000,00
786 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	150.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		350.000,00
TOTAL POR UNIDADE:		108.999,00
12 000 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
0018 0541 0023 1071 - Adquirir equipamentos e material permanente para o Programa de Saneamento e Meio Ambiente	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
787 4490510000000000 - Equipamentos e material permanente	05007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	100.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		100.000,00
0018 0541 0023 1072 - Desenvolver e executar projetos de saneamento básico e desenvolvimento rural	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
788 3300300000000000 - Material de consumo	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
789 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	2.500.000,00
790 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
791 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
792 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	2.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		3.000.000,00
0018 0541 0023 1073 - Realizar o planejamento, a execução e a manutenção do sistema de saneamento básico e o sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
793 3300300000000000 - Material de consumo	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
794 3300300000000000 - Material de consumo	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	300.000,00
795 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	400.000,00
796 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05005 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	400.000,00
797 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
798 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	210.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		880.000,00
0018 0541 0023 1074 - Realizar o planejamento, a execução e a manutenção do sistema de saneamento básico e o sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
799 3300300000000000 - Material de consumo	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
800 3300300000000000 - Material de consumo	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	300.000,00
801 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	400.000,00
802 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05005 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	400.000,00
803 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
804 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	210.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		880.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 111 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

805 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	200.000,00
806 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	200.000,00
807 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	100.000,00
808 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
809 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	100.000,00
810 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
811 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	100.000,00
812 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
813 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	100.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		1.500.000,00
0018 0541 0023 1075 - Capacitar e recuperar humanos envolvidos em atividades de saneamento	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	5.000,00
814 4490510000000000 - Cursos e treinamentos	05007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	5.000,00
815 4490510000000000 - Cursos e treinamentos	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	10.000,00
816 4490510000000000 - Cursos e treinamentos	05007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	2.000,00
817 4490510000000000 - Cursos e treinamentos	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	1.000,00
818 4490510000000000 - Cursos e treinamentos	05007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	1.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		17.000,00
TOTAL POR UNIDADE:		5.000.000,00
12 000 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
0018 0541 0023 1076 - Realizar o planejamento, a execução e a manutenção do sistema de saneamento básico e o sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
819 3300300000000000 - Material de consumo	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
820 3300300000000000 - Material de consumo	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	300.000,00
821 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	400.000,00
822 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05005 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	400.000,00
823 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
824 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	210.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		880.000,00
0018 0541 0023 1077 - Desenvolver e executar projetos de saneamento básico e desenvolvimento rural	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
825 3300300000000000 - Material de consumo	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
826 3300300000000000 - Material de consumo	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	300.000,00
827 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	400.000,00
828 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05005 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	400.000,00
829 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
830 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	210.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		880.000,00
TOTAL POR UNIDADE:		100.000.000,00
12 000 - Secretaria Municipal de Agricultura		
0018 0541 0023 1078 - Desenvolver e executar projetos de saneamento básico e desenvolvimento rural	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
831 3300300000000000 - Material de consumo	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
832 3300300000000000 - Material de consumo	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	300.000,00
833 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	400.000,00
834 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	05005 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	400.000,00
835 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05011 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
836 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05000 - ITAPU BINACIONAL - CONV. 4500000023	210.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		880.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 112 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Núcleo de Unidades
Administração Direta

0018 0541 0023 1079 - Implantar, manter e realizar a distribuição de água - saneamento rural - programando produção florestal	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
837 4490510000000000 - Material de consumo	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
838 4490510000000000 - Material de consumo	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	30.000,00
839 4490510000000000 - Material de consumo	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	5.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		135.000,00
0018 0541 0023 1080 - Operar e manter pontos de distribuição de água	03000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
840 4490510000000000 - Cursos e treinamentos	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	100.000,00
841 4490510000000000 - Cursos e treinamentos	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	30.000,00
842 4490510000000000 - Cursos e treinamentos	05000 - Recursos Ordinários (Línea)	200.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL:		260.000,00
0018 0541 0023 1		

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 117 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 118 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 119 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 120 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 121 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 122 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 123 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 124 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 125 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 135 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 136 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 137 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 138 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 139 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 138 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 139 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 140 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 141 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 142 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 141 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 142 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 143 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 144 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Tabela de dotações orçamentárias para 2024, página 145 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 144 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação de Unidades
Administração Direta

0004.0122.0001.2001 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo em áreas de Esporte e Lazer			
1992 3390300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	4.789.000,00
1992 3301300000000000 - Contribuições e indenizações de terceiros	0000	Recursos Ordinários (Língua)	105.000,00
1992 3391400000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	267.800,00
1992 3305400000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0000	Recursos Ordinários (Língua)	182.000,00
1992 3391400000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	162.000,00
1992 3303300000000000 - Indenizações e restituições	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.800,00
1992 3390300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	990,00
1992 3301400000000000 - Diárias - civil	0000	Recursos Ordinários (Língua)	49.800,00
1992 3306300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	499.900,00
1992 3300300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	0000	Recursos Ordinários (Língua)	25.000,00
1992 3305400000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços	0000	Recursos Ordinários (Língua)	560,00
1992 3303300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	49.800,00
1992 3307300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.947.500,00
1992 3304300000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	205.800,00
1992 3304000000000000 - Auxílio-alimentação	0000	Recursos Ordinários (Língua)	131.500,00
1992 3304700000000000 - Obrigações tributárias e contribuições	0000	Recursos Ordinários (Língua)	300,00
1992 3304300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	500,00
1992 3303300000000000 - Indenizações e restituições	0000	Recursos Ordinários (Língua)	960,00
TOTAL POR FUNCIONAL			2.235.900,00
0027.0111.0007.2002 - Promover, apoiar e implementar eventos e competições de âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional			
1992 3306300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	200.800,00
2004 3306300000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0000	Recursos Ordinários (Língua)	80.000,00
2004 3306300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	0000	Recursos Ordinários (Língua)	800.000,00
2004 3303300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	713.500,00
TOTAL POR FUNCIONAL			1.623.300,00
0027.0111.0007.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de lazer			
2004 3306300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	200.800,00
2004 3303300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	5.000,00
2004 3303300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	50.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			425.800,00
0027.0111.0007.2004 - Manter e desenvolver espaços esportivos e de lazer			
2004 3303300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	400.000,00
2004 3303300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	400.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			800.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 147 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação de Unidades
Administração Direta

7004 3301400000000000 - Diárias - civil	0000	Recursos Ordinários (Língua)	16.680,00
7045 3300300000000000 - Outros benefícios, indenizações de servidor e do militar	0000	Recursos Ordinários (Língua)	500,00
2045 3300400000000000 - Diárias - civil	0000	Recursos Ordinários (Língua)	5.000,00
2047 3300600000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	50.000,00
2047 3300300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	0000	Recursos Ordinários (Língua)	16.000,00
2056 3300300000000000 - Serviços de consultoria	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.000,00
2056 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	30.400,00
2051 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	113.200,00
2070 3300300000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	10.000,00
2057 3300300000000000 - Análise de viabilidade	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.500,00
2004 3304700000000000 - Obrigações tributárias e contribuições	0000	Recursos Ordinários (Língua)	300,00
2056 3304000000000000 - Auxílio transporte	0000	Recursos Ordinários (Língua)	500,00
2056 3300300000000000 - Indenizações e restituições	0000	Recursos Ordinários (Língua)	500,00
TOTAL POR FUNCIONAL			1.995.600,00
0004.0122.0001.2012 - Fomentar e apoiar técnica e financeiramente as atividades de Associação de Políticas Públicas e Inclusão de Pessoas com Deficiência - APPIU - do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMOPD e do Conselho Permanente de Acessibilidade - CPA - do Município de Cascavel			
2057 3301400000000000 - Diárias - civil	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.300,00
2056 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.500,00
2056 3300300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	0000	Recursos Ordinários (Língua)	2.400,00
2004 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1.500,00
2057 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.400,00
2056 3304000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.600,00
2004 3304700000000000 - Obrigações tributárias e contribuições	0000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	100,00
TOTAL POR FUNCIONAL			11.300,00
0004.0122.0001.2013 - Implementar e manter o Programa Cadeia Alimentar, visando a recuperação de agricultores em parceria com o setor de tecnologia, inovação e ciência			
2070 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.500,00
2071 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.900.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			2.400,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 150 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação de Unidades
Administração Direta

0004.0122.0001.2005 - Fomentar e qualificar e estabelecer o monitoramento			
2070 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Fundo dos Direitos da Mulher	500,00
2119 3300300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	0000	Fundo dos Direitos da Mulher	16.000,00
2111 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Fundo dos Direitos da Mulher	10.000,00
2112 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Fundo dos Direitos da Mulher	500,00
TOTAL POR FUNCIONAL			23.000,00
0004.0122.0001.2006 - Apoio técnico e financeiro à Comissão de Direitos da Mulher			
2113 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	19.000,00
2114 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.800,00
2115 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	10.000,00
2119 3304700000000000 - Obrigações tributárias e contribuições	0000	Recursos Ordinários (Língua)	10.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			35.600,00
0004.0122.0001.2007 - Implantação de Programa de distribuição gratuita de alimentos para estudantes em situação de vulnerabilidade social			
2113 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	50.000,00
2119 3300300000000000 - Material, item ou serviço para distribuição gratuita	0000	Recursos Ordinários (Língua)	150.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			200.000,00
TOTAL POR UNIDADE			318.000,00
TOTAL POR ÓRGÃO			4.540.000,00
TOTAL GERAL			1.728.787.500,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 145 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação de Unidades
Administração Direta

TOTAL POR FUNCIONAL			190.600,00
0027.0203.0007.2006 - Promover, apoiar e implementar atividades de Esporte e Lazer, com ênfase em modalidades e atividades			
2004 3306300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	200.800,00
2004 3303300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	5.000,00
2004 3303300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	200.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			235.800,00
0027.0203.0007.2007 - Adaptar equipamentos para o desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer em unidades e instalações			
2011 4400300000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	Recursos Ordinários (Língua)	100.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			100.000,00
0027.0203.0007.2008 - Equilibrar espaços esportivos e de lazer			
2012 4400300000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	Recursos Ordinários (Língua)	200.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			200.000,00
0027.0203.0007.2009 - Desenvolver e fomentar atividades esportivas e recreativas para a população em geral, visando ao bem-estar			
2013 3300300000000000 - Subvenções sociais	0000	Recursos Ordinários (Língua)	3.570.500,00
TOTAL POR FUNCIONAL			3.570.500,00
0004.0122.0001.2008 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Programa Terceiro Setor			
2014 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	15.000,00
2015 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	5.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			20.000,00
0027.0203.0007.2010 - Promover, apoiar e implementar atividades de esporte e lazer em idosos			
2016 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	20.000,00
2017 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	6.800,00
TOTAL POR FUNCIONAL			26.800,00
0027.0203.0007.2011 - Implementar e fomentar atividades esportivas e recreativas para a população em geral, visando ao bem-estar			
2018 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	10.000,00
2019 3300300000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0000	Recursos Ordinários (Língua)	5.000,00
2020 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	15.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			30.000,00
0004.0122.0001.2009 - Operar as atividades esportivas desenvolvidas nas atividades do Terceiro Setor			
2021 3300300000000000 - Diárias - civil	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.000,00
2022 3300300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	0000	Recursos Ordinários (Língua)	2.000,00
2023 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.500,00
2024 3304700000000000 - Obrigações tributárias e contribuições	0000	Recursos Ordinários (Língua)	500,00
TOTAL POR FUNCIONAL			5.000,00
TOTAL POR UNIDADE			17.100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 148 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação de Unidades
Administração Direta

TOTAL POR FUNCIONAL			2.508.800,00
0004.0122.0001.2010 - Manter o Programa de Orientação e Desenvolvimento da Prática do Esporte			
2025 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	20.000,00
2025 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	23.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			43.000,00
0004.0122.0001.2011 - Adaptar equipamentos visando o desenvolvimento das atividades de Esporte e Lazer			
2024 4400300000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	Recursos Ordinários (Língua)	10.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			10.000,00
0004.0122.0001.2012 - Adaptar equipamentos visando o desenvolvimento das atividades de Esporte e Lazer em pessoas com Deficiência			
2026 4400300000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	Recursos Ordinários (Língua)	15.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			15.000,00
0004.0122.0001.2013 - Capacitar os voluntários envolvidos no atendimento de Esportes			
2027 3300300000000000 - Diárias - civil	0000	Recursos Ordinários (Língua)	3.000,00
2027 3300300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	0000	Recursos Ordinários (Língua)	6.000,00
2028 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	500,00
2029 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	5.000,00
2030 3304700000000000 - Obrigações tributárias e contribuições	0000	Recursos Ordinários (Língua)	1.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			16.500,00
0004.0122.0001.2014 - Manter o Centro de Atendimento à Mulher			
2031 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	10.000,00
2032 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Recursos Ordinários (Língua)	900,00
2033 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	50.000,00
2034 3304700000000000 - Obrigações tributárias e contribuições	0000	Recursos Ordinários (Língua)	100,00
TOTAL POR FUNCIONAL			61.600,00
0004.0122.0001.2015 - Desenvolver ações em parceria com o Terceiro Setor			
2035 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	5.000,00
2036 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	10.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			15.000,00
0004.0122.0001.2016 - Fomentar projetos visando o desenvolvimento das atividades de Políticas para Infância com Deficiência			
2037 3300300000000000 - Subvenções sociais	0000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	600,00
2038 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1.000,00
2039 4400300000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			3.600,00
0004.0122.0001.2017 - Adaptar equipamentos visando o desenvolvimento das atividades de Políticas para Idosos em situação de vulnerabilidade			
2039 4400300000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	4.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			4.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 151 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Relação de Unidades
Administração Direta

Administração Indireta
Orçamento Fiscal

TOTAL POR FUNCIONAL			2.508.800,00
0004.0122.0001.2018 - Manter o Programa de Orientação e Desenvolvimento da Prática do Esporte			
2025 3300300000000000 - Material de consumo	0000	Recursos Ordinários (Língua)	20.000,00
2025 3300300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	Recursos Ordinários (Língua)	23.000,00
TOTAL POR FUNCIONAL			43.000,00
0004.0122.0001.2019 - Adaptar equipamentos visando o desenvolvimento das atividades de Esporte e Lazer			
2024 4400300000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	Recursos Ordinários (Língua)	10.000,00
TOTAL POR			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 153 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

Anexo 2 Lei 4320/64 - Part. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III

1000000000000000	Receitas correntes		4.450.812,00
1300000000000000	Receita patrimonial	150.000,00	
1500000000000000	Valores mobiliários		398.812,00
1600000000000000	Receita industrial	299.812,00	
1900000000000000	Outras receitas correntes		4.000.000,00
1900000000000000	Demais receitas correntes	4.000.000,00	
2000000000000000	Recursos de capital		1.301,00
2200000000000000	Alienação de bens	1.301,00	
2200000000000000	Alienação de bens imóveis		
	Total		4.451.113,00

PM Sitemas L24 06/10/2023 16:05:46

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 154 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO - FUNDCT

Anexo 2 Lei 4320/64 - Part. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III

1000000000000000	Receitas correntes		873.500,00
1300000000000000	Receita patrimonial	22.000,00	
1510000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	15.000,00	
1530000000000000	Valores mobiliários	7.000,00	
1400000000000000	Receita agropecuária		527.000,00
1410000000000000	Receita agropecuária	527.000,00	
1600000000000000	Receita de serviços		92.000,00
1610000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	60.000,00	
1600000000000000	Outros serviços	32.000,00	
1700000000000000	Transferências correntes		83.000,00
1740000000000000	Transferências de instituições privadas	53.000,00	
1900000000000000	Outras receitas correntes	178.500,00	
1900000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	18.000,00	
1900000000000000	Demais receitas correntes	162.500,00	
2000000000000000	Recursos de capital		8.000,00
2200000000000000	Alienação de bens	6.000,00	
2200000000000000	Alienação de bens imóveis		
	Total		878.800,00

PM Sitemas L24 06/10/2023 16:05:42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 155 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
IPG - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Anexo 2 Lei 4320/64 - Part. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III

1000000000000000	Receitas correntes		1.000,00
1900000000000000	Outras receitas correntes	1.000,00	
1900000000000000	Demais receitas correntes	1.000,00	
	Total		1.000,00

PM Sitemas L24 06/10/2023 10:22:00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 156 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Administração Indireta

Anexo 2 Lei 4320/64 - Part. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III

1100000000000000	Despesas correntes		4.450.812,00
1100000000000000	Despesas com pessoal	150.000,00	
1100000000000000	Despesas com materiais		398.812,00
1100000000000000	Despesas com serviços	299.812,00	
1100000000000000	Despesas com outros recursos		4.000.000,00
1100000000000000	Despesas com capital		1.301,00
1100000000000000	Despesas com alienação de bens	1.301,00	
	Total		4.451.113,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 157 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Administração Indireta

Anexo 2 Lei 4320/64 - Part. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III

1100000000000000	Despesas correntes		873.500,00
1100000000000000	Despesas com pessoal	22.000,00	
1100000000000000	Despesas com materiais	15.000,00	
1100000000000000	Despesas com serviços	7.000,00	
1100000000000000	Despesas com outros recursos		527.000,00
1100000000000000	Despesas com capital		92.000,00
1100000000000000	Despesas com alienação de bens	60.000,00	
1100000000000000	Despesas com transferências correntes		83.000,00
1100000000000000	Despesas com indenizações, restituições e ressarcimentos	53.000,00	
1100000000000000	Despesas com outras receitas correntes	178.500,00	
1100000000000000	Despesas com recursos de capital		8.000,00
1100000000000000	Despesas com alienação de bens	6.000,00	
	Total		878.800,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 158 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Administração Indireta

Anexo 2 Lei 4320/64 - Part. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III

1100000000000000	Despesas correntes		1.000,00
1100000000000000	Despesas com pessoal	1.000,00	
	Total		1.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 159 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Administração Indireta

Anexo 2 Lei 4320/64 - Part. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III

1200000000000000	Despesas de capital		1.301,00
1200000000000000	Despesas com alienação de bens	1.301,00	
	Total		1.301,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 160 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Administração Indireta

Anexo 2 Lei 4320/64 - Part. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III

1200000000000000	Despesas de capital		1.301,00
1200000000000000	Despesas com alienação de bens	1.301,00	
	Total		1.301,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 161 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Administração Indireta

Anexo 2 Lei 4320/64 - Part. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III

1200000000000000	Despesas de capital		1.301,00
1200000000000000	Despesas com alienação de bens	1.301,00	
	Total		1.301,00

MUNICIPIO DE CASCAVEL Orçamento Consolidado Despesas Página 171 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Orçamento Consolidado Despesas Página 174 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Orçamento Consolidado Despesas Página 177 de 330

Relatórios Legais Orçamentos Consolidados

MUNICIPIO DE CASCAVEL Orçamento Consolidado Despesas Página 172 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Orçamento Consolidado Despesas Página 176 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Orçamento Consolidado Despesas Página 178 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Orçamento Consolidado Despesas Página 173 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Orçamento Consolidado Despesas Página 176 de 330

MUNICIPIO DE CASCAVEL Orçamento Consolidado Despesas Página 179 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 180 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 183 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 186 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 181 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 184 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 187 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 182 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 185 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 188 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei Orçamentária Anual 2024. Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 189 de 330. Table with columns for description, code, and amount.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei Orçamentária Anual 2024. Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 192 de 330. Table with columns for description, code, and amount.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei Orçamentária Anual 2024. Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 195 de 330. Table with columns for description, code, and amount.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei Orçamentária Anual 2024. Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 190 de 330. Table with columns for description, code, and amount.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei Orçamentária Anual 2024. Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 193 de 330. Table with columns for description, code, and amount.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei Orçamentária Anual 2024. Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 196 de 330. Table with columns for description, code, and amount.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei Orçamentária Anual 2024. Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 191 de 330. Table with columns for description, code, and amount.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei Orçamentária Anual 2024. Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 194 de 330. Table with columns for description, code, and amount.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei Orçamentária Anual 2024. Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 197 de 330. Table with columns for description, code, and amount.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Consolidado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 198 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Natura da Despesa segundo as Categorias Econômicas

ANEXO 2 da Lei 4.208/24 - ADENDIO II Portaria SDF Nº 8, de 04/02/2025 - Natureza da Despesa

Código	Especificação	Elemento	Cal. Econômica
3300000000000000	Despesa corrente		1.842.516.243,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.052.643.907,00
3150000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		4.518.770,00
3171000000000000	Transferências a organizações públicas mediante contrato de rateio		51.336.477,00
3100000000000000	Aplicações diretas		943.651.042,00
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		83.123.173,00
3200000000000000	Juros e encargos de dívida		70.719.000,00
3200000000000000	Aplicações diretas		63.760.000,00
3291000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		7.000.000,00
3600000000000000	Outras despesas correntes		689.073.249,00
4100000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		191.000,00
3314000000000000	Transferências a entidades - fundo e fundo		18.721.000,00
3350000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		9.613.270,00
3300000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		25.741.500,00
3371000000000000	Transferências a comarcas públicas mediante contrato de rateio		26.011.711,00
3372000000000000	Emissão e colocação de títulos e valores mobiliários		2.000,00
3300000000000000	Aplicações diretas		677.272.762,00
3391000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		35.020.000,00
4000000000000000	Despesas de capital		276.989.757,00
4600000000000000	Investimentos		172.051.757,00
4400000000000000	Transferências a municípios		25.000,00
4452000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		107.689,00
4471000000000000	Transferências a comarcas públicas mediante contrato de rateio		245.817,00
4480000000000000	Aplicações diretas		171.115.640,00
4491000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		510.000,00
4900000000000000	Amortização de dívida		103.935.000,00
4900000000000000	Aplicações diretas		80.535.000,00
4910000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		23.000.000,00
9000000000000000	Reserva de contingência		43.495.000,00
9900000000000000	Reserva de contingência		43.495.000,00
Total			2.162.500.000,00

PM Sistema Lida 04/12/2023 08:49:59

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Consolidado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 201 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Demonstrativo da Despesa por Função

0010.0304.0018	Vigilância Sanitária	955.500,00	955.500,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	1.255.400,00	1.255.400,00
0010.0305.0018	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.255.400,00	1.255.400,00
0010.0306	Alimentação e Nutrição	1.843.000,00	1.843.000,00
0010.0306.0020	Alimentação e Nutrição	1.843.000,00	1.843.000,00
0012	Educação	400.500,00	400.500,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição	5.850.000,00	5.850.000,00
0012.0306.0029	Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar	5.850.000,00	5.850.000,00
0012.0308	Ensino Fundamental	9.700.000,00	9.700.000,00
0012.0311.0054	Ensino Fundamental	305.244.710,00	311.944.710,00
0012.0311.0054	Educação em Tempo Integral, Inclusão e extensão do Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.000.000,00
0012.0328	Educação Infantil	137.152.405,00	137.152.405,00
0012.0328.0056	Educação Infantil	137.152.405,00	137.152.405,00
0012.0326	Educação de Jovens e Adultos	1.128.985,00	1.128.985,00
0012.0326.0056	Educação de Jovens e Adultos	1.128.985,00	1,128.985,00
0012.0307	Educação Especial	5.273.900,00	5.273.900,00
0012.0307.0056	Educação Especial Atendimento Educacional Especializado	5.273.900,00	5.273.900,00
0013	Cultura	5.742.500,00	20.000,00
0013.0243	Associação à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00
0013.0243.0059	Associação à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	250.000,00	250.000,00
0013.0391.0066	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	250.000,00	250.000,00
0013.0392	Teatro Cultural	5.477.500,00	20.000,00
0013.0392.0065	Teatro Cultural	5.477.500,00	20.000,00
0014	Deportes e Lazer	43.500,00	43.500,00
0014.0422	Deportes, Lazer, Recreação e Turismo	43.500,00	43.500,00
0014.0422.0023	Deportes e Lazer	43.500,00	43.500,00
0015	Urbanismo	61.762.000,00	79.310.140,00
0015.0451	Infra-estrutura Urbana	61.762.000,00	66.952.200,00
0015.0451.0021	Programa Municipal de Infra-estrutura Urbana	2.255.000,00	6.270.000,00
0015.0451.0021	Programa de Aterro da Infra-estrutura Urbana	59.507.000,00	60.730.000,00
0015.0451.0079	Segurança Viária	26.200.000,00	32.850.000,00
0015.0452	Serviços Urbanos	12.358.140,00	12.358.140,00
0015.0452.0020	Programa Cascavel Cidade Inteligente	12.358.140,00	12.358.140,00
0016	Habituação	2.079.897,00	10.000.000,00
0016.0492	Habituação Urbana	2.079.897,00	10.000.000,00
0016.0492.0032	Habituação Popular	1.401.301,00	1.401.301,00
0016.0492.0042	Habituação Popular	2.079.897,00	9.598.699,00
0018	Controle Ambiental	31.896.562,00	108.800.000,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	31.896.562,00	108.800.000,00
0018.0541.0023	Cascavel - Uma Cidade Limp, Inteligente e mais Sustentável	31.896.562,00	108.800.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Consolidado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 204 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD CONSOLIDADO

Órgão: 1 - Câmara Municipal
Unidade: 1 - Câmara Municipal
Ação: 1982 - Executar reformas, melhorias e a manutenção no prédio da Câmara Municipal.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
1	4490310000000000	Outros materiais	1.405.000,00
Total Ação			1.405.000,00
Ação: 1981 - Manutenção das atividades político-administrativas e garantir a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
1	3390310000000000	Contribuições e entidades federais de previdência	20.900,00
2	3191100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.811.564,00
3	3190130000000000	Contribuições patronais	4.744.900,00
4	3190160000000000	Contribuições patronais - pessoal civil	4.446,00
5	3190190000000000	Contribuições patronais - pessoal civil	160.800,00
6	3190220000000000	Auxílio transporte	100.000,00
7	3190250000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00
8	3191130000000000	Contribuições patronais	1.370.900,00
9	3190280000000000	Contribuições patronais do servidor e do militar	1.400.000,00
10	3390440000000000	Dívidas - civil	100.000,00
11	3390390000000000	Materiais de consumo	1.000.000,00
12	3390330000000000	Material de consumo	100.000,00
13	3390360000000000	Material de consumo	100.000,00
14	3390390000000000	Material de consumo	100.000,00
15	3390390000000000	Material de consumo	100.000,00
16	3390390000000000	Material de consumo	100.000,00
17	3390390000000000	Material de consumo	100.000,00
18	3390390000000000	Material de consumo	100.000,00
19	3390390000000000	Material de consumo	100.000,00
20	3390390000000000	Material de consumo	100.000,00
21	3390390000000000	Material de consumo	100.000,00
22	3390390000000000	Material de consumo	100.000,00
23	3390390000000000	Material de consumo	100.000,00
Total Ação			35.555.500,00
Ação: 2289 - Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos para o Poder Legislativo.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
24	4490230000000000	Equipamentos e material permanente	1.400.000,00
Total Ação			1.400.000,00
Ação: 2491 - Realizar concurso público de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
25	3390390000000000	Contribuições patronais - pessoal civil	100.000,00
Total Ação			100.000,00
Total Unificado			
Total Unificado			35.955.500,00
Total Orgão			
Total Orgão			35.955.500,00

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ação: 2008 - Manter e desenvolver as atividades de Comunicação Social.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
26	3190130000000000	Contribuições patronais	0
27	3191100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0
28	3190130000000000	Contribuições patronais	0
29	3190160000000000	Contribuições patronais - pessoal civil	0
30	3190190000000000	Contribuições patronais - pessoal civil	0
31	3190220000000000	Auxílio transporte	0
32	3190250000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0
33	3191130000000000	Contribuições patronais	0
34	3190280000000000	Contribuições patronais do servidor e do militar	0
35	3390440000000000	Dívidas - civil	0
36	3390390000000000	Materiais de consumo	0
37	3390330000000000	Material de consumo	0
38	3390360000000000	Material de consumo	0
39	3390390000000000	Material de consumo	0
40	3390390000000000	Material de consumo	0
41	3390390000000000	Material de consumo	0
42	3390390000000000	Material de consumo	0
Total Ação			1.400.000,00
Ação: 2214 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
43	4490230000000000	Equipamentos e material permanente	0
Total Ação			0,00
Ação: 2881 - Realizar campanhas publicitárias educativas nas escolas e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias em defesa e proteção ao meio ambiente.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
44	3390390000000000	Contribuições patronais - pessoal civil	0
Total Unificado			1.400.000,00
Total Orgão			
Total Orgão			1.400.000,00

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Finanças
Ação: 1485 - Realizar o pagamento das parcelas dos empréstimos no Projeto "Nota 18 Promissora Cascavel".

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
45	3390390000000000	Contribuições patronais	0
46	3191100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0
Total Ação			0,00
Ação: 1677 - Realizar o desenvolvimento e a atualização da estrutura física do Município de Cascavel.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
47	4490310000000000	Outros materiais	0
48	4490310000000000	Outros materiais	0
49	3191100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0
50	3190130000000000	Contribuições patronais	0
Total Ação			0,00
Ação: 2128 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário dos Municípios.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
51	3190130000000000	Contribuições patronais	0
52	3191100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0
53	3190130000000000	Contribuições patronais	0
54	3190160000000000	Contribuições patronais - pessoal civil	0
55	3190190000000000	Contribuições patronais - pessoal civil	0
56	3190220000000000	Auxílio transporte	0
57	3190250000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0
58	3191130000000000	Contribuições patronais	0
59	3190280000000000	Contribuições patronais do servidor e do militar	0
60	3390440000000000	Dívidas - civil	0
61	3390390000000000	Materiais de consumo	0
62	3390330000000000	Material de consumo	0
63	3390360000000000	Material de consumo	0
64	3390390000000000	Material de consumo	0
65	3390390000000000	Material de consumo	0
66	3390390000000000	Material de consumo	0
67	3390390000000000	Material de consumo	0
68	3390390000000000	Material de consumo	0
69	3390390000000000	Material de consumo	0
70	3390390000000000	Material de consumo	0
71	3390390000000000	Material de consumo	0
72	3390390000000000	Material de consumo	0
73	3390390000000000	Material de consumo	0
74	3390390000000000	Material de consumo	0
75	3390390000000000	Material de consumo	0
76	3390390000000000	Material de consumo	0
77	3390390000000000	Material de consumo	0
78	3390390000000000	Material de consumo	0
79	3390390000000000	Material de consumo	0
80	3390390000000000	Material de consumo	0
Total Ação			0,00
Ação: 2220 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Finanças.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
81	4490230000000000	Equipamentos e material permanente	0
Total Ação			0,00
Ação: 2221 - Realizar a readequação e a manutenção da estrutura física da Secretaria de Finanças.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
82	3390390000000000	Contribuições patronais - pessoal civil	0
83	3191100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0
84	3390390000000000	Contribuições	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 207 de 330. Tabela de referências e modalidades de aplicação com vinculo e orçado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 208 de 330. Tabela de referências e modalidades de aplicação com vinculo e orçado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 209 de 330. Tabela de referências e modalidades de aplicação com vinculo e orçado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 210 de 330. Tabela de referências e modalidades de aplicação com vinculo e orçado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 211 de 330. Tabela de referências e modalidades de aplicação com vinculo e orçado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 212 de 330. Tabela de referências e modalidades de aplicação com vinculo e orçado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 213 de 330. Tabela de referências e modalidades de aplicação com vinculo e orçado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 214 de 330. Tabela de referências e modalidades de aplicação com vinculo e orçado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 215 de 330. Tabela de referências e modalidades de aplicação com vinculo e orçado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente 29 de dezembro de 2023 - Página 216 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL FURQUIMANTANA Nº 2074 Quadro de Desdobramento da Despesa - QDD CONSOLIDADO

Table with columns: Referência, Modalidade de Aplicação, Vinculo, Orcado, and Total Ação. Contains items 391-423 and 259-267.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente 29 de dezembro de 2023 - Página 219 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL FURQUIMANTANA Nº 2074 Quadro de Desdobramento da Despesa - QDD CONSOLIDADO

Table with columns: Referência, Modalidade de Aplicação, Vinculo, Orcado, and Total Ação. Contains items 423-432 and 267-287.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente 29 de dezembro de 2023 - Página 222 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL FURQUIMANTANA Nº 2074 Quadro de Desdobramento da Despesa - QDD CONSOLIDADO

Table with columns: Referência, Modalidade de Aplicação, Vinculo, Orcado, and Total Ação. Contains items 432-437 and 287-292.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente 29 de dezembro de 2023 - Página 217 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL FURQUIMANTANA Nº 2074 Quadro de Desdobramento da Despesa - QDD CONSOLIDADO

Table with columns: Referência, Modalidade de Aplicação, Vinculo, Orcado, and Total Ação. Contains items 423-427 and 292-300.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente 29 de dezembro de 2023 - Página 220 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL FURQUIMANTANA Nº 2074 Quadro de Desdobramento da Despesa - QDD CONSOLIDADO

Table with columns: Referência, Modalidade de Aplicação, Vinculo, Orcado, and Total Ação. Contains items 427-432 and 300-315.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente 29 de dezembro de 2023 - Página 223 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL FURQUIMANTANA Nº 2074 Quadro de Desdobramento da Despesa - QDD CONSOLIDADO

Table with columns: Referência, Modalidade de Aplicação, Vinculo, Orcado, and Total Ação. Contains items 432-437 and 315-325.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente 29 de dezembro de 2023 - Página 218 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL FURQUIMANTANA Nº 2074 Quadro de Desdobramento da Despesa - QDD CONSOLIDADO

Table with columns: Referência, Modalidade de Aplicação, Vinculo, Orcado, and Total Ação. Contains items 423-427 and 325-335.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente 29 de dezembro de 2023 - Página 221 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL FURQUIMANTANA Nº 2074 Quadro de Desdobramento da Despesa - QDD CONSOLIDADO

Table with columns: Referência, Modalidade de Aplicação, Vinculo, Orcado, and Total Ação. Contains items 427-432 and 335-345.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente 29 de dezembro de 2023 - Página 224 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL FURQUIMANTANA Nº 2074 Quadro de Desdobramento da Despesa - QDD CONSOLIDADO

Table with columns: Referência, Modalidade de Aplicação, Vinculo, Orcado, and Total Ação. Contains items 432-437 and 345-355.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL				
Órgão Oficial Certificadamente				
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
29 de dezembro de 2023 - Página 225 de 330				
516	3390230000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0	3.000,00
517	3390380000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	434.000,00
518	3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	500,00
Total Ação:			0	434.000,00
Ação: 2715 - Desenvolver ações em parceria com o Território Cidadão.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
519	3390300000000000	Material de consumo	0	3.000,00
520	3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	434.000,00
Total Ação:			0	434.000,00
Unidade: 2 - Fundo Muni de Assistência Social				
Ação: 1854 - Construir e instalar o Lupa Permanente para idosos.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
543	4490519000000000	Obras e instalações	690	28.000,00
Total Ação:			690	28.000,00
Ação: 2128 - Planejar e executar o atendimento socioassistencial a idosos, de acordo com a Lei Municipal nº 4.754/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS).				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
549	3190120000000000	Contribuições e indenizações federais de previdência	0	506,00
547	3190130000000000	Venumentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	990.200,00
548	3190140000000000	Contribuições patronais	0	500,00
549	3190150000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	68.685,00
550	3190160000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0	20.610,00
551	3191130000000000	Contribuições patronais	0	72.100,00
552	3390380000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0	800,00
553	3390390000000000	Material de consumo	0	15.000,00
554	3390400000000000	Material de consumo	782	58.000,00
555	3390410000000000	Material de consumo	0	1.000,00
556	3390420000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0	100.000,00
557	3390430000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	1.500,00
558	3390440000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	13.530,00
559	3390450000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	782	42.000,00
560	3390460000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	68.000,00
561	3390470000000000	Auxílio-transporte	0	13.410,00
562	3390480000000000	Auxílio-transporte	0	9.000,00
563	3390490000000000	Indenizações e restituições	0	856,00
Total Ação:			1.957.990,00	
Ação: 2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais de atendimento ao idoso.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
579	3190120000000000	Contribuições e indenizações federais de previdência	0	237.510,00
580	3390390000000000	Subvenções sociais	0	237.510,00
Total Ação:			0	475.020,00
Ação: 2345 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento ao idoso.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
621	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	4.000,00
Total Ação:			0	4.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL				
Órgão Oficial Certificadamente				
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
29 de dezembro de 2023 - Página 228 de 330				
627	3150130000000000	Subvenções sociais	0	472.500,00
628	3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	472.500,00
Total Ação:			0	945.000,00
Ação: 1688 - Controlar a saúde do CREA no Território Livre.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
545	4490519000000000	Obras e instalações	690	5.000,00
Total Ação:			690	5.000,00
Ação: 1694 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
521	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
522	4490530000000000	Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
523	4490540000000000	Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
524	4490550000000000	Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
525	4490560000000000	Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
526	4490570000000000	Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
Total Ação:			0	90.000,00
Ação: 1699 - Construir a construção de GIÁSSIA Paleopark do Centro de Convivência Intergeracional do CascaVEL - FOU FONPLATA.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
529	4490519000000000	Obras e instalações	0	80.000,00
530	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	10.000,00
Total Ação:			0	90.000,00
Ação: 1619 - Reparar, ampliar e reformar a estrutura da Praça CEU.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
531	4490519000000000	Obras e instalações	0	39.000,00
532	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	30.000,00
533	4490530000000000	Equipamentos e material permanente	0	30.000,00
Total Ação:			0	99.000,00
Ação: 1630 - Reformar a estrutura do Crea CascaVEL.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
534	4490519000000000	Obras e instalações	0	100.000,00
Total Ação:			0	100.000,00
Ação: 1622 - Reparar, ampliar e reformar a estrutura física dos serviços socioassistenciais do Município.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
535	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
536	4490530000000000	Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
537	4490540000000000	Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
Total Ação:			0	45.000,00
Ação: 1647 - Equipar Centro de Convivência Intergeracional CÍVICA no Bairro Santa Felicidade - FOU FONPLATA.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
538	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	62.000,00
539	4490530000000000	Equipamentos e material permanente	0	242.500,00
540	4490540000000000	Equipamentos e material permanente	0	94.000,00
Total Ação:			0	1.248.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL				
Órgão Oficial Certificadamente				
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
29 de dezembro de 2023 - Página 231 de 330				
683	3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	880	100.000,00
684	3390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	880	1.000,00
685	3390410000000000	Indenizações e restituições	0	500,00
Total Ação:			880	101.500,00
Ação: 1148 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
686	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	2.000,00
687	4490530000000000	Equipamentos e material permanente	0	900.000,00
688	4490540000000000	Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
Total Ação:			0	917.000,00
Ação: 6148 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam no atendimento à criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
689	3150130000000000	Subvenções sociais	880	100.000,00
690	3390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	880	100.000,00
691	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	100.000,00
Total Ação:			880	300.000,00
Ação: 6153 - Adquirir equipamentos para a nova sede do Conselho Tutelar.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
692	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	1.200,00
Total Ação:			0	1.200,00
Ação: 6154 - Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
693	3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	1.000,00
694	3390400000000000	Material de consumo	0	90.000,00
695	3390410000000000	Passagens e despesas com locomoção	0	5.000,00
696	3390420000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	20.000,00
697	3390430000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	21.000,00
Total Ação:			0	137.000,00
Unidade: 4 - Fundo Municipal dos Direitos de Pessoa Idosa				
Ação: 6241 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais de atendimento ao idoso.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
698	3190120000000000	Contribuições e indenizações federais de previdência	0	400,00
699	3190130000000000	Venumentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	28.000,00
700	3190140000000000	Contribuições patronais	0	500,00
701	3190150000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	58.000,00
702	3190160000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0	20.000,00
703	3191130000000000	Contribuições patronais	0	72.100,00
704	3390380000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0	800,00
705	3390390000000000	Material de consumo	0	15.000,00
706	3390400000000000	Material de consumo	782	58.000,00
707	3390410000000000	Material de consumo	0	1.000,00
708	3390420000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0	100.000,00
709	3390430000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	1.500,00
710	3390440000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	13.530,00
711	3390450000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	782	42.000,00
712	3390460000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	68.000,00
713	3390470000000000	Auxílio-transporte	0	13.410,00
714	3390480000000000	Auxílio-transporte	0	9.000,00
715	3390490000000000	Indenizações e restituições	0	856,00
Total Ação:			1.957.990,00	
Ação: 2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais de atendimento ao idoso.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
716	3190120000000000	Contribuições e indenizações federais de previdência	0	237.510,00
717	3390390000000000	Subvenções sociais	0	237.510,00
Total Ação:			0	475.020,00
Ação: 2345 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento ao idoso.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
718	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	1.000,00
719	4490530000000000	Equipamentos e material permanente	0	50.000,00
720	4490540000000000	Equipamentos e material permanente	0	50.000,00
Total Ação:			0	101.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL				
Órgão Oficial Certificadamente				
Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
29 de dezembro de 2023 - Página 226 de 330				
Ação: 2488 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços de atendimento ao idoso.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
634	3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	5.000,00
635	3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	5.000,00
Total Ação:			0	10.000,00
Ação: 1498 - Realizar a manutenção da estrutura física dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
537	4490520000000000	Equipamentos e material permanente	0	3.000,00
538	4490530000000000	Equipamentos e material permanente	0	3.000,00
Total Ação:			0	6.000,00
Ação: 2121 - Promover e executar o atendimento a pessoa com deficiência assegurada a autonomia, independência e integração e acesso aos direitos e à participação efetiva na sociedade.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
541	3190120000000000	Contribuições e indenizações federais de previdência	0	500,00
542	3190130000000000	Venumentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	238.000,00
543	3190140000000000	Contribuições patronais	0	500,00
544	3190150000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	34.000,00
545	3190160000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0	20.000,00
546	3191130000000000	Contribuições patronais	0	72.100,00
547	3390380000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0	900,00
548	3390390000000000	Material de consumo	0	20.000,00
549	3390400000000000	Material de consumo	977	70.000,00
550	3390410000000000	Material de consumo	0	36.000,00
551	3390420000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0	100.000,00
552	3390430000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	1.000,00
553	3390440000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	3.225.230,00
554	3390450000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	800	578.000,00
555	3390460000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	40.000,00
556	3390470000000000	Auxílio-transporte	0	8.700,00
557	3390480000000000	Auxílio-transporte	0	500,00
558	3390490000000000	Indenizações e restituições	0	860,00
Total Ação:			4.551.740,00	
Ação: 2245 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na oficina e elaboração de projetos de pessoas com deficiência de forma articulada com os serviços socioassistenciais, dirigidos ao público da Política de Assistência Social nos termos da Lei Municipal nº 4.754/2017 e a Lei Federal nº 8.742/93 e suas alterações.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
622	3190120000000000	Contribuições e indenizações federais de previdência	0	238.000,00
623	3390390000000000	Subvenções sociais	0	238.000,00
Total Ação:			0	476.000,00
Ação: 2246 - Adquirir equipamentos visando equipar os programas de atendimento a pessoa com deficiência.				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	
624	449052000000000			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 234 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 237 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 240 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 235 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 238 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 241 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 236 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 239 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 242 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificados Orçamentários Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 243 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificados Orçamentários Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 246 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificados Orçamentários Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 249 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificados Orçamentários Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 244 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificados Orçamentários Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 247 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificados Orçamentários Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 250 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificados Orçamentários Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 245 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificados Orçamentários Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 248 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificados Orçamentários Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de dezembro de 2023 - Página 251 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 252 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
R. CARAMPATÁRIA ANÍBAL 2024
Quarto de Desembargo da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1165	3390300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
1169	3390300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	800,000,00
1170	3390300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50,000,00
Total Ação 1.676.000,00			
Total Unidade 4.790.000,00			
Total Órgão 4.790.000,00			

Unidade: 1 - Inpc - Previdência da Mun. Civil

Ação: 1878 - Realizar a manutenção das atividades realizadas em nome de pagamento.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1173	4402100000000000	Adquirição de imóveis	500.000,00
Total Ação 500.000,00			

Ação: 1981 - Ampliar e realizar melhorias na sede própria do IMAC.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1170	4490300000000000	Material de consumo	20.000,00
1180	4490300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
1181	4490300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
1181	4490300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.000,00
Total Ação 580.000,00			

Ação: 1982 - Realizar a manutenção e realocação dos imóveis do IMAC.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1162	4490300000000000	Material de consumo	5.000,00
1163	4490300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
1164	4490300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
Total Ação 75.000,00			

Ação: 2144 - Construir e pagamento de benfeitorias e melhorias no patrimônio do Município.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1165	5100100000000000	Aposentadorias, pensões, reformas e indenizações	750.000.000,00
1166	5100100000000000	Previdência do próprio do Estado	70.000.000,00
Total Ação 178.000.000,00			

Ação: 2236 - Adquirir equipamentos para desenvolvimento das atividades do IMAC.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1187	4490300000000000	Equipamentos e material permanente	80.000,00
Total Ação 80.000,00			

Ação: 2239 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IMAC.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1183	3190100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000.000,00
1189	3190100000000000	Contribuições patronais	210.000,00
1190	3190100000000000	Contribuições patronais	4.000,00
1191	3190100000000000	Contribuições patronais	50.000,00
1192	3190100000000000	Contribuições patronais	1.000,00
1193	3190100000000000	Contribuições patronais	5.000,00
1194	3190100000000000	Contribuições patronais	50.000,00
1195	3190100000000000	Contribuições patronais	100.000,00
1196	3190100000000000	Contribuições patronais	24.000,00
1197	3190100000000000	Contribuições patronais	107.000,00
Total Ação 486.000,00			

259

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 255 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
R. CARAMPATÁRIA ANÍBAL 2024
Quarto de Desembargo da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
Total Ação 3.771.500,00			

Ação: 2311 - Realizar concurso para contratação de novos funcionários.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1280	3390300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
Total Ação 5.000,00			

Ação: 2328 - Adquirir equipamentos para a Companhia executar suas atividades.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1281	4490300000000000	Equipamentos e material permanente	99.500,00
Total Ação 99.500,00			

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Habitação

Ação: 1841 - Realizar a regularização fundiária, urbanização e a produção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais na Zona Rural de Interesse Social - ZER.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1282	4490300000000000	Material de consumo	23.100,00
1283	4490300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	23.000,00
1284	4490300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.000,00
Total Ação 141.000,00			

Ação: 1852 - Adquirir áreas, implantar infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos comunitários e construir unidades habitacionais para programas de habitação de interesse social, inclusive o Programa Fiancar.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1285	4490300000000000	Material de consumo	5.000,00
1286	4490300000000000	Material de consumo	1.900,00
1287	4490300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
1288	4490300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	23.000,00
1289	4490300000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	828.200,00
1290	4490300000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
1270	4490300000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
Total Ação 846.600,00			

Ação: 2389 - Desenvolver ações visando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população do Município.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1271	3390100000000000	Material de consumo	4.200,00
1272	3390100000000000	Material de consumo	5.750,00
1273	3390100000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.250,00
1274	3390100000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.250,00
1275	3390100000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.750,00
1276	3390100000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.250,00
1277	3390100000000000	Indenizações e restituições	5.250,00
Total Ação 35.700,00			

Ação: 2321 - Adquirir equipamentos visando melhorar as ações de Política Municipal de Habitação.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1278	4490300000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00
1279	4490300000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00
Total Ação 100.000,00			

Ação: 2474 - Implantar e manter o Programa Aluguel Social, conforme legislação vigente.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1279	3390100000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	23.100,00
1280	3390100000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
Total Ação 24.100,00			

262

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3682 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 258 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
R. CARAMPATÁRIA ANÍBAL 2024
Quarto de Desembargo da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
Total Ação 30.000,00			
Total Unidade 1.938.000,00			

Unidade: 4 - Procuradoria Geral do Município

Ação: 2090 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado
1254	3190100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0
1255	3190100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.068.370,00
1256	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1257	3190100000000000	Contribuições patronais	2.300,00
1258	3190100000000000	Contribuições patronais	261.740,00
1259	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1260	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1261	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1262	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1263	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1264	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1265	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1266	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1267	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1268	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1269	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1270	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1271	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1272	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1273	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1274	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1275	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1276	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1277	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1278	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1279	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1280	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1281	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1282	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1283	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1284	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1285	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1286	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1287	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1288	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1289	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1290	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1291	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1292	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1293	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1294	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1295	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1296	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1297	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1298	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1299	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1300	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1301	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1302	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1303	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1304	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1305	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1306	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1307	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1308	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1309	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1310	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1311	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1312	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1313	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1314	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1315	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1316	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1317	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1318	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1319	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1320	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1321	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1322	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1323	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1324	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1325	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1326	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1327	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1328	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1329	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1330	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1331	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1332	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1333	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1334	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1335	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1336	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1337	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1338	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1339	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1340	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1341	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1342	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1343	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1344	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1345	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1346	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1347	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1348	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1349	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1350	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1351	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1352	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1353	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1354	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1355	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1356	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1357	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1358	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1359	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1360	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1361	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1362	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1363	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1364	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1365	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1366	3190100000000000	Contribuições patronais	0
1367			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 261 de 330. Includes tables for various municipal actions and financial data.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 262 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 263 de 330. Includes tables for various municipal actions and financial data.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 264 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 265 de 330. Includes tables for various municipal actions and financial data.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 264 de 330. Includes tables for various municipal actions and financial data.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 265 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 266 de 330. Includes tables for various municipal actions and financial data.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 267 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 268 de 330. Includes tables for various municipal actions and financial data.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 267 de 330. Includes tables for various municipal actions and financial data.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 268 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 269 de 330. Includes tables for various municipal actions and financial data.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 270 de 330.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 29 de dezembro de 2023 - Página 271 de 330. Includes tables for various municipal actions and financial data.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 270 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
FIRZ CAMPIATARA ANJALI 2024
Quatro de Desdobramento da Despesa - CDO CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1630	3390000000000000 - Material de consumo	0	50.000,00
1637	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	150.000,00
Total Ação			210.000,00
Ação: 2255 - Adquirir equipamentos e material permanente para estruturar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1641	4490000000000000 - Equipamentos e material permanente	0	40.000,00
Total Ação			40.000,00
Ação: 2516 - Desenvolver ações descentralizadas da cultura no Território Cidadão.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1642	3390000000000000 - Material de consumo	0	14.000,00
1650	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	20.000,00
Total Ação			34.000,00
Ação: 1999 - Implantar espaços culturais.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1613	4490000000000000 - Equipamentos e material permanente	0	15.000,00
1614	4490000000000000 - Equipamentos e material permanente	0	2.000,00
1615	4490000000000000 - Equipamentos e material permanente	0	20.000,00
Total Ação			37.000,00
Ação: 2049 - Manter e conservar os espaços culturais.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1654	3390000000000000 - Material de consumo	0	200.000,00
1650	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	250.000,00
Total Ação			450.000,00
Ação: 2238 - Equipar os espaços culturais para desenvolver atividades artísticas e culturais.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1628	4490000000000000 - Equipamentos e material permanente	0	150.000,00
Total Ação			150.000,00
Ação: 2023 - Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento ao idoso.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1642	3390000000000000 - Material de consumo	0	10.000,00
1643	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	70.000,00
Total Ação			80.000,00
Ação: 2204 - Fomentar parcerias com entidades sem fins lucrativos a fim de incentivar e difundir a arte e a cultura.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1644	3350133000000000 - Subsídios sociais	0	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 2036 - Manter Programa Cultura em Ação.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1640	3390000000000000 - Material de consumo	0	10.000,00
1646	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	300.000,00
1647	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	150.000,00
1648	3304030000000000 - Obrigações tributárias e contribuições	0	60.000,00
Total Ação			620.000,00

277

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 271 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
FIRZ CAMPIATARA ANJALI 2024
Quatro de Desdobramento da Despesa - CDO CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1657	3390000000000000 - Material de consumo	0	30.000,00
1658	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	30.000,00
Total Ação			60.000,00
Ação: 2713 - Implantar e manter atividades culturais.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1659	3350220000000000 - Subsídios sociais	0	500,00
1660	3390000000000000 - Material de consumo	0	65.000,00
1661	3303010000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0	70.000,00
1662	3309030000000000 - Passagens e despesas com locomoção	0	60.000,00
1663	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	110.000,00
1664	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	600.000,00
1665	3306040000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0	1.000,00
1666	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	15.000,00
1667	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	1.000,00
Total Ação			772.500,00
Ação: 2722 - Manter as atividades do Coral Municipal de Cascavel, conforme a Lei Municipal nº 2.151 de 10/10/1990.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1668	3390000000000000 - Material de consumo	0	8.000,00
1669	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	10.000,00
1670	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	15.000,00
1671	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	10.000,00
Total Ação			38.000,00
Ação: 2733 - Realizar os festivais municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1672	3390000000000000 - Material de consumo	0	60.000,00
1673	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	1.000,00
1674	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	200.000,00
1675	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	700.000,00
1676	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	20.000,00
Total Ação			981.000,00
Ação: 2734 - Realizar, manter, implementar e divulgar as ações, programas e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, visando o desenvolvimento da cultura, realização de feiras municipais e eventos culturais.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1677	3390000000000000 - Material de consumo	0	200.500,00
1678	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	1.000,00
1679	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	1.000,00
1680	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	1.700.000,00
1681	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	1.000,00
Total Ação			2.003.500,00
Ação: 2748 - Realizar editais de fomento e incentivo à cultura.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1682	3390000000000000 - Material de consumo	0	1.000,00
1683	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	1.000,00
1684	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	1.000,00
Total Ação			3.000,00

278

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 272 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
FIRZ CAMPIATARA ANJALI 2024
Quatro de Desdobramento da Despesa - CDO CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
Total Ação			3.000,00
Total Unidade			11.258.000,00
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Cultura			
Ação: 2286 - Fomentar atividades artísticas e culturais, promovendo ações de incentivo à Política Cultural no Município.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1685	3350220000000000 - Subsídios sociais	24	1.000,00
1686	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
1687	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
1688	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
1689	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
1690	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
1691	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
1692	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
1693	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
1694	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
Total Ação			9.000,00
Ação: 2517 - Adquirir equipamentos para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel e para os Programas Culturais.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1694	4490000000000000 - Equipamentos e material permanente	24	1.000,00
Total Ação			1.000,00
Ação: 2624 - Manter e conservar espaços culturais.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1695	3390000000000000 - Material de consumo	24	1.000,00
1696	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24	1.000,00
Total Ação			2.000,00
Ação: 2735 - Capacitação dos conselheiros para Promoção de Políticas Públicas Culturais no Município.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1697	4490130000000000 - Bens - civil	24	1.000,00
1698	4490130000000000 - Bens - civil	24	1.000,00
1699	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
1700	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
1701	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
Total Ação			6.000,00
Ação: 2748 - Realizar editais de fomento e incentivo à cultura.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1702	3390000000000000 - Material de consumo	24	1.000,00
1703	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24	1.000,00
1704	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	24	1.000,00
Total Ação			3.000,00
Total Unidade			11.261.000,00
Unidade: 3 - Fundação Municipal de Esportes e Cultura do Município de Cascavel - FMEC			
Unidade: 1 - Fundação Municipal de Esportes e Cultura do Município de Cascavel - FMEC			
Ação: 2713 - Desenvolver ações em parceria com o Território Cidadão.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1720	3390000000000000 - Material de consumo	5019	10.000,00

279

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de dezembro de 2023 - Página 273 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
FIRZ CAMPIATARA ANJALI 2024
Quatro de Desdobramento da Despesa - CDO CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1728	3390000000000000 - Material de consumo	5019	10.000,00
Total Ação			20.000,00
Ação: 1964 - Modernizar e reformar espaços esportivos 1 de lazer.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1735	4490000000000000 - Equipamentos e material permanente	20162	50.000,00
1736	4490000000000000 - Equipamentos e material permanente	20162	50.000,00
1737	4490000000000000 - Equipamentos e material permanente	20162	50.000,00
Total Ação			150.000,00
Ação: 2673 - Manter e desenvolver as atividades administrativas do Fundação Municipal de Esportes e Cultura.			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orcado
1731	3350390000000000 - Diárias - civil	5019	500,00
1732	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1733	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	100.000,00
1734	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1735	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1736	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1737	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1738	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1739	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1740	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1741	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1742	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1743	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1744	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1745	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1746	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1747	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1748	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1749	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1750	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1751	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1752	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1753	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1754	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1755	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1756	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1757	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1758	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1759	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1760	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1761	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1762	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1763	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1764	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1765	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1766	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1767	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1768	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1769	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1770	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1771	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1772	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1773	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1774	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1775	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1776	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1777	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1778	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1779	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1780	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1781	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00
1782	3300000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5019	500,00</

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 279 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento	
1805	3190130000000000	Contribuições patronais	89	30.000,00
1809	3190161000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	99	200.000,00
1810	3190162000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	99	150.000,00
1811	3191130000000000	Contribuições patronais	89	250.000,00
1812	3191190000000000	Resarcimento de despesas do pessoal estatadual	89	1.750.000,00
1813	3300000000000000	Outras transferências constitucionais de servidor e do militar	89	1.600,00
1814	3300140000000000	Diversos civis	89	30.000,00
1815	3300190000000000	Material de consumo	89	400.000,00
1816	3300200000000000	Passagens e despesas com locomoção	89	200.000,00
1817	3300230000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	89	200.000,00
1818	3300250000000000	Serviços de consultoria	89	1.000.000,00
1819	3300280000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa física	89	100.000,00
1820	3300300000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa jurídica	89	3.000.000,00
1821	3300400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	89	50.000,00
1822	3300450000000000	Auxílio-alimentação	89	150.000,00
1823	3300470000000000	Obrigações tributárias e contribuições	89	170.000,00
1824	3300490000000000	Auxílio transporte	89	5.000,00
1825	3300501000000000	Sentenças judiciais	89	100.000,00
1826	3300502000000000	Despesas de exercícios anteriores	89	10.000,00
1827	3300503000000000	Indenizações e restituições	89	80.000,00
Total Ação: 11.838.000,00				
Total Unidade: 11.838.000,00				

286

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 280 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento	
1912	4400300000000000	Material de consumo	95	50.000,00
1913	4400390000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa jurídica	95	30.000,00
1914	4400510000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa física	95	30.000,00
1915	4400520000000000	Equipamentos e material permanente	95	200.000,00
Total Ação: 580.000,00				
Total Unidade: 580.000,00				

287

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 281 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento	
1917	3300170000000000	Obrigações tributárias e contribuições	89	300.000,00
1918	3300180000000000	Obrigações tributárias e contribuições	89	30.000,00
1919	3300190000000000	Sentenças judiciais	89	200.000,00
1920	3300200000000000	Despesas de exercícios anteriores	89	10.000,00
1921	3300230000000000	Indenizações e restituições	89	100.000,00
Total Ação: 22.400.000,00				
Total Unidade: 22.400.000,00				

288

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 282 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Ação: 1641 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esportes.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento	
1641	4400520000000000	Equipamentos e material permanente	95	20.000,00
Total Ação: 20.000,00				
Total Unidade: 20.000,00				

289

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 283 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Ação: 2285 - Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer com crianças e adolescentes.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento	
2285	3300190000000000	Material de consumo	89	50.000,00
2286	3300200000000000	Passagens e despesas com locomoção	89	8.000,00
2287	3300230000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa física	89	200.000,00
Total Ação: 238.000,00				
Total Unidade: 238.000,00				

290

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 284 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Ação: 2286 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de esporte esportivo e paraesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento	
2286	3300190000000000	Material de consumo	89	50.000,00
2287	3300200000000000	Passagens e despesas com locomoção	89	8.000,00
2288	3300230000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa física	89	35.000,00
2289	3300250000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa jurídica	89	98.000,00
Total Ação: 191.000,00				
Total Unidade: 191.000,00				

291

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 285 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento	
2030	4400300000000000	Material de consumo	95	5.000,00
2031	4400390000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa jurídica	95	5.000,00
2032	4400510000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa física	95	1.000,00
Total Ação: 11.000,00				
Total Unidade: 11.000,00				

292

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 286 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Ação: 2212 - Fomentar e apoiar técnica e financeiramente as atividades da Associação de Políticas Públicas e Inclusão de Pessoas com Deficiência - APPD, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e da Comissão Remanescente de Associação - CPA.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento	
2212	3300190000000000	Material de consumo	89	5.000,00
2213	3300200000000000	Passagens e despesas com locomoção	89	4.000,00
2214	3300230000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa física	89	5.000,00
2215	3300250000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa jurídica	89	8.000,00
2216	3300280000000000	Obrigações tributárias e contribuições	89	900,00
Total Ação: 26.000,00				
Total Unidade: 26.000,00				

293

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3882 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 287 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
CONSOLIDADO

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Ação: 2217 - Manter o Programa de Estímulo à Cidadania.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento	
2217	3300190000000000	Material de consumo	89	15.000,00
2218	3300200000000000	Passagens e despesas com locomoção	89	7.000,00
2219	3300230000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa física	89	6.000,00
2220	3300250000000000	Outras despesas de terceiros - pessoa jurídica	89	20.000,00
2221	3300280000000000	Obrigações tributárias e contribuições	89	1.000,00
Total Ação: 45.000,00				
Total Unidade: 45.000,00				

294

MUNICIPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024
Demonstrativo da Despesa

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
2110	3390330000000000 - Passagens e despesas com locomoção	36	10.000,00
2111	3390330000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	36	10.000,00
2112	3390330000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36	500,00
Total Ação			21.000,00
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
2113	3390330000000000 - Material de consumo	0	13.000,00
2114	3390330000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	5.000,00
2115	3390330000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	18.000,00
2116	3390330000000000 - Obrigações, indenizações e contribuições	0	15.000,00
Total Ação			36.000,00
Ação: 2688 - Apoio técnico e financeiro ao Conselho dos Direitos da Mulher			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
2117	3390330000000000 - Material de consumo	0	53.000,00
2118	3390330000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0	150.000,00
Total Ação			203.000,00
Total Unidade			216.000,00
Total Órgão			4.960.000,00

Órgão: 39 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel
Unidade: 1 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel
Ação: 1649 - Implementar a infraestrutura da Agência de Fomento.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
2113	4450528000000000 - Obra e instalação	45	50.000,00
2120	4450528000000000 - Equipamentos e material permanente	45	50.000,00
Total Ação			100.000,00

Órgão: 2785 - Gerenciar as atividades administrativas da Agência de Fomento.

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçamento
2121	3390119000000000 - Diárias - civil	1	5.000,00
2122	3390330000000000 - Material de consumo	1	29.000,00
2123	3390120000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	5.000,00
2124	3390330000000000 - Passagens e despesas com locomoção	1	10.000,00
2125	3390330000000000 - Serviços de consultoria	1	4.000,00
2126	3390330000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1	300.000,00
2127	3390330000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	300.000,00
2128	3390330000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoal técnico	1	100.000,00
2129	3390330000000000 - Obrigações, indenizações e contribuições	1	2.000,00
2130	3390330000000000 - Indenizações e restituições	1	1.000,00
Total Ação			746.000,00
Total Unidade			846.000,00
Total Órgão			846.000,00
Total Geral			2.162.000.000,00

ITEM Sistema L106-04412/2023-0136-00

MUNICIPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024
Demonstrativo da Despesa

Órgão	Total
01 - Câmara Municipal	39.000.000,00
03 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	3.400.000,00
05 - Secretaria Municipal de Finanças	270.147.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	460.500.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde	469.450.000,00
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social	78.000.000,00
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	108.500.000,00
13 - Secretaria Municipal de Agricultura	20.500.000,00
14 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Rurais	121.900.000,00
15 - Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	13.956.200,00
16 - Assoc. Adm. Caminhos Para Futuro	11.830.000,00
17 - Função - Fund. Dos. Cient. e Tecnológico	4.700.000,00
21 - Co-havel - Cia. Manutenção de Cascavel	10.930.000,00
26 - Governo Municipal	20.826.000,00
30 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	62.988.240,00
31 - Secretaria Municipal de Casa Civil	2.360.000,00
32 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	21.000.000,00
33 - Secretaria Municipal de Cultura	11.200.000,00
34 - Fundação Municipal de Esportes e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	2.720.000,00
35 - Instituto de Planejamento Cascavel - IPC	1.702.000,00
36 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trabalho e Cidadania - Transitar	162.254.000,00
37 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	17.100.000,00
38 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas	4.500.000,00
39 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel	846.000,00
Total Geral	1.923.770.000,00

ITEM Sistema L106-04412/2023-0136-00

MUNICIPIO DE CASCAVEL
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024
Demonstrativo da Despesa

Órgão	Total
10 - Instituto - Instituto Previdenciário do Município de Cascavel	238.230.000,00
Total Geral	238.230.000,00

ITEM Sistema L106-04412/2023-0136-00

LEI Nº 7.601, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 7.291, de 29 de Setembro de 2021 – PPA 2022-2025 e Lei Municipal nº 7.578, de 17 de Novembro de 2023 - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de Setembro de 2021 – PPA 2022-2025 e Lei Municipal nº 7.578, de 17 de Novembro de 2023 - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2024.

Art. 2º O Anexo I - "Receitas Previstas", para o exercício financeiro de 2024, constante na Lei Municipal nº 7.291, de 29 de Setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, passa vigorar com a seguinte redação:

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS PREVISTAS		TOTAL
	DIRETA	INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	1.851.224.667,68	299.427.312,00	2.150.651.979,68
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	857.581.965,00	5.420.000,00	863.001.965,00
Contribuições	12.544.360,00	66.450.000,00	78.994.360,00
Receita patrimonial	51.589.693,00	53.993.000,00	105.582.693,00
Receita agropecuária	0,00	527.000,00	527.000,00
Receita industrial	411.000,00	299.812,00	710.812,00
Receita de serviços	1.631.000,00	100.320.000,00	101.951.000,00
Transferências correntes	937.653.026,00	53.000,00	937.706.026,00
Outras receitas correntes	9.533.600,00	42.394.500,00	51.928.100,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,68	120.000.000,00	120.000.000,00
Contribuições	0,00	85.000.000,00	85.000.000,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,68	35.000.000,00	35.000.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

	2024	2025	2026
Operações de crédito	65.551.967,00	7,00	65.551.967,00
Arrecadação de bens	7.748.470,00	457.391,00	7.2.91.301,00
Transferências de capital	27.644.303,00	0,00	27.644.303,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.866.168.587,00	389.854.613,00	2.336.063.200,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	(168.961.200,00)	0,00	(168.961.200,00)
Deduções da receita	1.688.003.200,00	0,00	1.688.003.200,00
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS	1.722.165.387,00	389.854.613,00	2.167.102.000,00

ITEM Sistema L106

Art. 3º Os anexos I – Metas e Prioridades da Administração Municipal da Lei Municipal nº 7.578, de 17 de Novembro de 2023 - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e o Anexo III – “Ações por Programa” para o exercício financeiro de 2024 constante na Lei Municipal nº 7.291, de 29 de Setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, foi substituído pelo Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal da presente lei.

Art. 4º O artigo 63 da Lei Municipal nº 7.578, de 17 de Novembro de 2023 - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 63. As emendas individuais apresentadas pelo Poder Legislativo à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 70% (setenta por cento) dos 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encampamento do projeto conforme consta na Emenda à Lei Orçamentária do Município de Cascavel nº 31, de 2023, sendo que deste montante 50% (cinquenta por cento) deverá ser destinado a ações e serviços públicos de saúde conforme disciplinado nas Emendas à Lei Orçamentária do Município de Cascavel nº 29, de 2022 e 30, de 2023.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de dezembro de 2023.
Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal

Índice	Descrição	Meta		Valor	Unidade	Observações
		Ano	Porcentagem			
001	Atividade de Fomento Econômico	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
002	Atividade de Fomento Social	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
003	Atividade de Fomento Cultural	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
004	Atividade de Fomento Ambiental	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
005	Atividade de Fomento Esportivo	1000	100%	1000,00	Porcentagem	

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal

Índice	Descrição	Meta		Valor	Unidade	Observações
		Ano	Porcentagem			
001	Atividade de Fomento Econômico	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
002	Atividade de Fomento Social	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
003	Atividade de Fomento Cultural	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
004	Atividade de Fomento Ambiental	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
005	Atividade de Fomento Esportivo	1000	100%	1000,00	Porcentagem	

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal

Índice	Descrição	Meta		Valor	Unidade	Observações
		Ano	Porcentagem			
001	Atividade de Fomento Econômico	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
002	Atividade de Fomento Social	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
003	Atividade de Fomento Cultural	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
004	Atividade de Fomento Ambiental	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
005	Atividade de Fomento Esportivo	1000	100%	1000,00	Porcentagem	

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal

Índice	Descrição	Meta		Valor	Unidade	Observações
		Ano	Porcentagem			
001	Atividade de Fomento Econômico	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
002	Atividade de Fomento Social	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
003	Atividade de Fomento Cultural	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
004	Atividade de Fomento Ambiental	1000	100%	1000,00	Porcentagem	
005	Atividade de Fomento Esportivo	1000	100%	1000,00	Porcentagem	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Consolidado - Despesa em Reajuste

29 de dezembro de 2023 - Página 324 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Anexo I - Mezas e Prioridades da Administração Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1902	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1903	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1904	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1905	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1906	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1907	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1908	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1909	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1910	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Consolidado - Despesa em Reajuste

29 de dezembro de 2023 - Página 325 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Anexo I - Mezas e Prioridades da Administração Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1911	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1912	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1913	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1914	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1915	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1916	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1917	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1918	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1919	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1920	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Consolidado - Despesa em Reajuste

29 de dezembro de 2023 - Página 326 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Anexo I - Mezas e Prioridades da Administração Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1921	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1922	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1923	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1924	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1925	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1926	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1927	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1928	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1929	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1930	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Consolidado - Despesa em Reajuste

29 de dezembro de 2023 - Página 327 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Anexo I - Mezas e Prioridades da Administração Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1931	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1932	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1933	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1934	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1935	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1936	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1937	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1938	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1939	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1940	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Consolidado - Despesa em Reajuste

29 de dezembro de 2023 - Página 328 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Anexo I - Mezas e Prioridades da Administração Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1941	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1942	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1943	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1944	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1945	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1946	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1947	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1948	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1949	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1950	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Consolidado - Despesa em Reajuste

29 de dezembro de 2023 - Página 329 de 330

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Anexo I - Mezas e Prioridades da Administração Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1951	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1952	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1953	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1954	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1955	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1956	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1957	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1958	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1959	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00
1960	Aluguel de imóveis para fins de administração municipal	Unidade	120.000	1.500,00	180.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Consolidado - Despesa em Reajuste

29 de dezembro de 2023 - Página 330 de 330

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASCAVEL
LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2023)
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 E 009/2023
ADENDO Nº 007

A Comissão Organizadora dos Editais de Chamamento Público nº 008/2023 e 009/2023, todos referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 e seu Decreto nº 11.525/2023 (Lei Paulo Gustavo), em razão do Decreto nº 17.847/2023, que versa sobre ponto facultativo para os órgãos públicos municipais, de 26 a 29 de dezembro, retomando os serviços no dia 02 de janeiro de 2024, torna PÚBLICO o novo quadro do cronograma de datas e etapas dos referidos editais, que passam a assumir os seguintes prazos:

Etapa	Atividade	Período
01	CONCLUÍDA	-----
02	CONCLUÍDA	-----
03	CONCLUÍDA	-----
04	CONCLUÍDA	-----
05	CONCLUÍDA	-----
06	Publicação do resultado dos recursos	Até dia 05/01/2024
07	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	08 a 14/01/2024
08	Análise da Habilitação	Até dia 18/01/2024
09	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	20/01/2024
10	Período de recurso	22 a 24/01/2024
11	Banca de heteroidentificação	Janeiro/2024 - data a definir
12	Publicação das propostas homologadas	27/01/2024
13	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	29/01 a 02/02/2024
14	Prazo para pagamento do recurso	Fevereiro/2024
15	Prazo para realização das Contrapartidas	Até 31/01/2025
16	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 28/02/2025

A Comissão Organizadora ressalta que as publicações ocorrem neste endereço eletrônico: <https://cascavel.com.br> e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel. Também continuam disponíveis os demais canais para esclarecimentos: E-mail: comiso@cascavel.com.br e WhatsApp: (45) 98812-2826

#MinC @LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinisterioDaCultura #Cascavel #Paraná

Cascavel, 28 de dezembro de 2023.

Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE BRAGANEY Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.

Data da sessão de abertura: 29/01/2024 - Protocolo até: 08:35min. Horário: 08h30min.

Valor estimado: R\$ 197.576,10 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey.com.br ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 08 de dezembro de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRAGANEY SECID/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023.

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, torna público que às 9:00 horas do dia 30 de janeiro de 2024, na Avenida Arthur Pereira, 860, centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	782 UNIDADES	R\$ 842.395,51	180 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Braganey, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3245-1235 - E-mail licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma Eletronica www.bnc.org.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Arthur Pereira, 860, centro, das 08:00 às 17:30 horas.

Braganey , 20 de dezembro de 2023.
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro do ano de 2024, na Avenida Arthur Pereira nº 860 em Braganey , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede e Distrito de Longuinópolis	Pavimentação asfáltica de vias em CBUQ	11.563,90 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.braganey@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45)3245-1235.

Braganey, 14 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

Data da sessão de abertura: 29/01/2023. - Protocolo até: 13:45min. Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 5.596,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey.com.br ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 08 de dezembro de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Braganey
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP: 82410-000 (41) 3245-1235
 CNPJ: 78.121.902/0001-73 e-mail: pm@braganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
 Processo Administrativo Nº 271/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de computadores para a manutenção das diversas atividades das Secretarias do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **Data da sessão de abertura: 29/01/2024 - Protocolo até: 15:45min. - Horário: 16h00min**
Valor estimado: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da UNG: www.bnc.org.br. **Informações: (41) 3245-1235.**

Braganey, 20 de dezembro de 2023.

Ondair Guerreiro Oliveira
 Prefeito Municipal

CI1226580-E23

ADOTE!
 SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.

ME ADOTA!

APÓIO
 sou amigo.org
 O Paraná

@ongsouamigo

MUNICÍPIO DE ANAHY
SECID/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

O MUNICÍPIO DE ANAHY, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024, na Portal: www.bnc.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	204 unidades	R\$ 245.031,82	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Anahy, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3245.9911@outlook.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <https://anahy.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>, das 08:00 às 17:30horas.

Anahy, 28 de dezembro de 2023.

Carlos Antônio Reis
 Prefeito Municipal

CI1226594-E23

Município de Braganey
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP: 82410-000 (41) 3245-1235
 CNPJ: 78.121.902/0001-73 e-mail: pm@braganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos a serem adquiridos de forma fracionada, para manutenção da Farmácia Básica do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 24/01/2024 - Protocolo até: 13h45min. - Horário: 14h00min.
Valor estimado: R\$ 534.025,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da UNG: www.bnc.org.br. **Informações: (41) 3245-1235.**

Braganey, 06 de dezembro de 2023.

Ondair Guerreiro Oliveira
 Prefeito Municipal

CI1226589-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 070/2023
 ##TEX A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, visando **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM QUANTIDADES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 29/02/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 29/02/2024. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 883.634,87 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blil.org.br. Conforme especificado no edital. **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

##DAT Icaraíma, 29 de Dezembro de 2023.
 ##ASS MIRIAN CARLA MUMBACH
 ##CAR Pregoeira CI1226595-E23

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato
 (45) 44485-0512

ONDE TODOS PODEM SER SUPER HERÓIS INCLUSIVE VOCÊ!

Ajude nosso trabalho a continuar:
apaecascavel.com.br

APAE CASCVEL - PR



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



DECRETO N.º 284, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece a **Programação Financeira**, o **Cronograma de Desembolso**, as **Metas Bimestrais de Arrecadação** e o **Desdobramento da Despesa Orçamentária** para o Exercício Financeiro de 2024, dando outras providências.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a exigência estabelecida no Artigo 8º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA

I - Das Definições

Art. 1º. Para os efeitos deste Decreto e de sua aplicação legal, são adotadas as seguintes definições:

I - Vínculo = Fonte de Recurso

II - Da Programação Financeira

Art. 2º. Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2024, a **Programação Financeira** em conformidade com o Anexo I que integra o presente Decreto.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



III - Do Cronograma de Desembolso

Art. 3º. Fica aprovado o **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**, abrangendo o Poder Executivo, de acordo com o Anexo II e Anexo VII deste Decreto.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo estabelecerá em ato próprio o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o atendimento de suas despesas.

Art. 4º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro, através de Decreto do Poder Executivo, levando em conta o comportamento da execução orçamentária, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

IV - Das Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 5º. Ficam desdobradas em **Metas Bimestrais de Arrecadação**, as previsões da receita do Município para o Exercício Financeiro de 2024, conforme o constante do Anexo III deste Decreto.

V - Das Medidas de Combate a Evasão e a Sonegação

Art. 6º. As medidas a serem tomadas pela Administração Municipal no combate a Evasão e Sonegação de Tributos e Rendas são as estabelecidas no Demonstrativo de que trata o Anexo IV do presente Decreto.

VI - Da Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa

Art. 7º. O Demonstrativo da Evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa são os discriminados no Anexo V deste Decreto.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



VII - Da Quantidade e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa

Art. 8º. O Demonstrativo dos Valores e Ações na cobrança judicial da dívida tributária e de outra natureza são as estimadas no Anexo VI deste Decreto.

VIII - Do Desdobramento da Despesa Orçamentária

Art. 9º. A Secretaria de Finanças, através do órgão de Contabilidade, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o **Quadro de Desdobramento da Despesa Orçamentária - QDD**, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo à composição das dotações e serem movimentadas, de acordo com as especificações constantes do Orçamento Geral do Município.

IX - Da Alteração da Despesa Orçamentária

Art. 10. As Leis e Decretos Municipais que vierem alterar os valores consignados nas dotações do orçamento do exercício de 2024, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição das fontes de recursos, para fins de cumprimento da programação estabelecida no presente Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Palácio das Orquídeas, em 28 de Dezembro de 2023.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar: 3 Previsto Atualizado: Não

Table with columns for revenue types (e.g., Impostos, Contribuições) and months (Jan to Dec). It lists various revenue categories and their monthly and total projected values.

Data Emissão: 27/12/2023 Hora de emissão: 16h e 06m



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Table with columns for months (Jan to Dec) and Total. It lists various expenditure items (e.g., Salários, Materiais) and their monthly and total values.

Data Emissão: 27/12/2023 Hora de emissão: 16h e 06m



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo

Pág. 2 / 2

Table with columns for months (Jan to Dec) and Total, showing financial data for various categories.

Handwritten signature

CPF: 03088411-0 / Assessor: ANA LUIZ DE OLIVEIRA / Emitido por: ELIANE CRISTINA JURGE



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Cronograma de Desembolso - Cronograma Desembolso - Vínculo
CAMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Pág. 1 / 1

Table with columns for months (Jan to Dec) and Total, showing financial data for various categories.

Handwritten signature

CPF: 03088411-0 / Assessor: ANA LUIZ DE OLIVEIRA / Emitido por: ELIANE CRISTINA JURGE



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo III - Metas de Arrecadação por Receita
Bimestre: Todos Graus a Listar: 3 Previsto Atualizado: Não

Pág. 1 / 1

Table with columns for months (Jan to Dec) and Total, showing financial data for various categories.

Handwritten signature

CPF: 03088411-0 / Assessor: ANA LUIZ DE OLIVEIRA / Emitido por: ELIANE CRISTINA JURGE



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



Anexo IV

Pág. 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

As medidas a serem tomadas pela Administração Municipal no combate a Evasão e Sonegação de Tributos e Rendas são as seguintes:

- I - o pagamento de fornecedores só será liberado caso os mesmos estiverem quites com o Tesouro Municipal;
II - os contribuintes têm sua situação financeira conferida quando encaminham protocolos;
III - a Coordenadoria de Receita Municipal através da equipe de fiscais fazendários fará periodicamente auditorias em empresas prestadoras de serviços;
IV - o Departamento de Obras e Engenharia encaminha à Coordenadoria de Receita Municipal, independente de solicitação de habite-se, construções concluídas para que sejam lançadas no cadastro para fins tributários;
V - a Coordenadoria de Receita Municipal notificará os devedores durante o ano todo o que deverá resultar numa boa arrecadação;
VI - Capacitação periódica dos fiscais tributários;
VII - Intercâmbio com órgãos federais e com a Secretaria de Estado da Fazenda para troca de informações de interesse da Administração Tributária.

Em, 27 de dezembro de 2023

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



Anexo V

Pág. 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
POSSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
EXERCÍCIO DE 2024

A Secretaria de Finanças promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, devendo encaminhar à Assessoria Jurídica os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatados na cobrança extrajudicial, apresentando os seguintes valores originários e respectivas evolução, em data de 26/12/2023:

- I - Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2019 e Anteriores: R\$ 2.065,06
II - Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2020: R\$ 9.507,23
III - Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2021: R\$ 9.626,87
IV - Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2022: R\$ 45.398,30
V - Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2023: R\$ 2.812,03

Em, 27 de dezembro de 2023.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



Anexo VI

Pág. 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE E VALORES DE AÇÕES A SEREM AJUZADAS PARA
COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA
EXERCÍCIO DE 2024

A Assessoria Jurídica promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa para cobrança judicial, à exceção do débito cujo custo de cobrança seja maior que o valor a ser cobrado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que a estimativa da quantidade e os valores são os seguintes:

- I - Estimativa de quantidade de ações a serem ajuizadas: 18
II - Estimativa dos valores de ações a serem ajuizadas: R\$ 27.000,00

Em, 27 de dezembro de 2023.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programação de Cotas de Despesa - Modalidade - Programação de Cotas de Despesa
Mês: Todos Graus a Listar: 3 Cota Atualizada: Não

Pág. 1 / 1

Table with columns for months (Jan to Dec) and Total, showing financial data for various categories.

Data Emissão: 27/12/2023 Hora de emissão: 10h e 10m

Handwritten signature

CPF: 03088411-0 / Assessor: ANA LUIZ DE OLIVEIRA / Emitido por: ELIANE CRISTINA JURGE



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programação de Cotas de Despesa - Modalidade - Programação de Cotas de Despesa
CAMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Pág. 1 / 1

Table with columns for months (Jan to Dec) and Total, showing financial data for various categories.

CONTINUA 43



NORDESTE

v i v e r é v i a j a r



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br